



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Nº 046/2021

Pregão Presencial Nº 025/2021

Registro de Preços Nº 022/2021

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Emissão: 22/04/2021

Abertura: 05/05/2021 às 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000.

Informações: Fone: 32 3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

I – PREÂMBULO

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio de suas Secretarias Municipais, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública da CPL, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, localizada à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000 objetivando o Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. O Pregão Presencial será realizado pela Pregoeira Fernanda de Alcantara Chagas e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4210/2021, e regido pela Lei Federal 10.520/2002, pela Lei Federal 11.101/2005, Decreto Municipal 013/2007, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

II – DO OBJETO

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

2.2 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.

III – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através das Secretarias constantes no item 1.1 e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desse Pregão as pessoas jurídicas que:

4.1.1 Estabelecidas no país, satisfaçam as condições e disposições contidas nesse edital e seus anexos.

4.1.2 Atendam a todas as exigências desse edital, inclusive quanto à documentação constante desse instrumento e seus anexos, bem como as vedações previstas no artigo 9º da Lei 8666/93.

4.1.3 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

4.1.4 A presente Licitação terá itens exclusivos para participação de ME/EPP e Microempreendedor individual – MEI, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame.

4.1.5 Para os itens de ampla concorrência, poderão participar todas as empresas do ramo pertinente.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



4.1.6 Não havendo licitantes concorrentes para os itens reservados ou em caso de fracasso dos mesmos, poderão ser abertos para os concorrentes da disputa geral, tendo em vista o princípio da economicidade e eficiência, evitando assim a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório.

4.1.7 As empresas que não se enquadrarem como ME/EPP/MEI e tiverem interesse em concorrer nos itens reservados, deverão apresentar envelope de proposta em separado (com a indicação Proposta Comercial - itens exclusivos), tendo em vista que este só será aberto nas condições do item 4.1.6.

4.2 As empresas que desejarem participar do Pregão deverão entregar à Pregoeira 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, contendo na parte externa o nº do Pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame, conforme modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

4.3 Declarado encerrado o prazo de credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.4 Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), devem remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, constando o nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e contato, desde que atendam às demais exigências previstas nesse edital.

4.5 Em hipótese alguma serão recebidos envelopes o prazo descrito no item 4.3.

4.6 Não poderão participar as interessadas que estiverem sob processo de falência ou recuperação judicial, que tiverem sido declaradas inidôneas por ato dos poderes públicos Municipal, Estadual ou Federal, que tiverem sido impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública ou que estiverem cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rodeiro.

V – DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto à Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar desse certame e a manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, apresentando os seguintes documentos:

5.1.1 O representante da licitante deverá identificar-se, exibindo da carteira de identidade ou outro documento equivalente.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.1.2 Deverá apresentar instrumento de procuração público ou particular, ou carta de credenciamento (Anexo III), onde deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir **acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual e documento de identificação do outorgante, caso seja necessária à conferência de assinatura do mesmo.**

5.1.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o ato de constituição da empresa, com as devidas alterações ou consolidação, caso tenha, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura **e documento de identificação do outorgante, caso seja necessária à conferência de assinatura.**

5.1.4 Declaração de Concordância aos termos do edital e dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo VII.**

5.1.5 Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº 123/06, os licitantes devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo **Anexo VI** desse edital **e Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o enquadramento como ME/EPP**, sendo que a falta de apresentação de tais documentos leva a exclusão do licitante nos itens reservados e de não usufruir do tratamento diferenciado nos itens de ampla concorrência.

5.1.6 - Ficam dispensados da apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial os licitantes enquadrados na condição de Microempreendedor Individual.

5.2 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.3 No horário e local indicados no preâmbulo desse edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.4 A documentação poderá ser apresentada em cópia comum, acompanhada das originais, para que a Pregoeira ou membros da Equipe de Apoio possam autenticá-las.

5.5 Toda documentação referente ao credenciamento deve ser apresentada de forma independente dos documentos de habilitação, com estes não se confundindo.

5.6 Documentos solicitados e apresentados no “Credenciamento” que também forem solicitados na “Habilitação”, não precisam ser repetidos no envelope “Habilitação”.

VI – DA PROPOSTA

6.1 Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “PROPOSTA”.

6.1.1 A proposta comercial deverá ser digitada na Planilha do Programa Excel, enviada juntamente com o Edital **(FAVOR NÃO ALTERAR A CONFIGURAÇÃO DA PLANILHA, APENAS DIGITAR OS DADOS DA EMPRESA, VALORES E MARCAS)**, gerado em CD, Pen Drive ou outra mídia, e impressa, para ambos serem entregues na sessão do Pregão Presencial.

6.1.2 A proposta impressa deverá ser apresentada juntamente com as declarações expostas no Anexo II, estando em moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II desse edital e, deverão conter:

6.1.3 Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do licitante.

6.1.4 Prazo de validade da proposta não inferior a **30 (trinta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.1.5 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, devendo a mercadoria ser **entregue em até 5(cinco) dias**, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), no horário de funcionamento da Prefeitura, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

6.1.6 Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do Anexo I, quando for o caso.

6.1.6 Nome, CNPJ, inscrição estadual e ENDEREÇO completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros que, quando exigido no Anexo I, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado.

6.1.7 Declaração de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

6.1.8 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos.

6.1.9 Declaração que essa proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

6.1.10 Que o prazo de validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

6.1.11 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma opção para cada item do objeto dessa licitação.

6.1.12 Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**:

- a) Quantidade de cada item;
- b) Unidade de contratação de cada item;
- c) Descrição de cada item;
- d) Valor unitário de cada item;
- e) Valor total de cada item;
- f) Valor total da Proposta;

g) Marca do item, (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).

6.1.13 Solicitamos às empresas participantes do certame licitatório a gentileza de colocar na “Proposta”, o NOME, RG e CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preço, com o fito de facilitar os trabalhos quando da contratação, conforme Anexo II.

VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No dia, hora e local designados nesse edital, a Pregoeira receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número desse PREGÃO e conter externamente as indicações “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

7.2 Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

7.3 Será então, selecionada pela Pregoeira a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

7.4 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tiverem sido por ela selecionadas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.5 Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.3 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de menor preço, valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de menor preço.

7.5.1 Os lances serão realizados pelo **MENOR PREÇO por ITEM**.

7.6 Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.7 Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias.

7.8 Não serão aceitos lances verbais com valores/porcentagem irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

7.9 Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o MENOR PREÇO por ITEM.

7.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.11 Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO por ITEM.

7.12 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme esse edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

7.13 Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

7.14 Para os itens de ampla concorrência encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.15 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor preço.

7.16 Ocorrendo o empate na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta (lance) de menor valor será convocada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescente, que se enquadrarem na hipótese do item 7.14 desse edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.16 a.

7.17 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 7.16 desse edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta (lance) originariamente de menor valor.

7.18 O disposto nos item 7.14 a 7.16 desse edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.19 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.20 Se a oferta não for aceitável, se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1 – HABILITAÇÃO JURIDICA

8.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.1.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

1.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971.

8.1.6 No caso de Microempreendedor individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.1.8 **Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os sócios da empresa.**

8.2 – HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

8.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

8.2.3 Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

8.2.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

8.2.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

8.2.6 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1751 de 02/10/2014.

8.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Art. 03, da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

8.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.4 – HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.4.1 Comprovação de licenciamento ambiental para atividade específica de retirada de cascalho, emitida pelos órgãos competentes (FEAM/COPAM) em nome da licitante. OBS: Somente para os itens: código 356059 e 240691.

8.5 – DEMAIS DOCUMENTOS

8.5.1 Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo Anexo V).

8.5.2 Declaração da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Modelo Anexo VIII).

8.5.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União).

8.6 – CONSIDERAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS ME, EPP E MEI

8.6.1 O licitante comprovadamente enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido, expressamente previsto nesse edital.

8.6.2 Para exercício do direito ao tratamento diferenciado, a licitante enquadrada como ME/EPP/MEI deverá observar o procedimento descrito no item 5.1.5 e subitens sob pena de preclusão.

8.6.3 O licitante enquadrado como ME/EPP/MEI terá, nessa licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos previstos em lei:

8.6.3.1 Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado.

8.6.3.2 Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

8.6.3.3 No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI, que apresentar tais documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor do certame, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

8.6.3.4 O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 5(cinco) dias úteis, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/06, com redação determinada pela LC 155/2016.

8.6.4 Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 8.6.3.3 e 8.6.3.4, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

8.6.5 O licitante enquadrado como ME/EPP/MEI deverá apresentar no Envelope nº. 2 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

8.6.6 Findos os prazos referidos nos itens 8.6.3.3 e 8.6.3.4, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos nesse edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com o MUNICÍPIO o objeto dessa licitação.

8.6.7 Na ocorrência do disposto no item anterior, o MUNICÍPIO poderá:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.6.7.1 Convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto no item 8 e subitens desse Edital.

8.6.7.2 Revogar o presente processo licitatório, desde que motivado e presente o interesse público.

8.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.7.1 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

8.7.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.7.3 Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores àquela data.

8.7.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.5 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante.

8.7.6 A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 No julgamento das propostas será considerado o critério de MENOR PREÇO ofertado POR ITEM desde que atenda às exigências desse edital.

9.2 O objeto dessa licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame.

9.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desse edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

9.4 Havendo propostas de ME/EPP/MEI, com intervalos iguais ou inferiores a 5% (cinco por cento) do licitante originalmente melhor classificado no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

9.5 Não sendo exercido o direito de preferência na mesma seção ou a não apresentação de proposta inferior, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada, ou revogação do certame.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

10.2 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro situado à Praça São Sebastião, nº. 215, Centro, Rodeiro – MG.

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao vencedor.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



XI – DAS PENALIDADES

11.1 As Empresas detentoras da Ata, que descumprirem quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficarão sujeitas às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

11.2 Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, as Empresas, garantida a prévia defesa, ficarão sujeitas às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço que a Empresa vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

XII – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), **bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.**

12.2 Eventual compra do material onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

12.3 As despesas para a execução do contrato correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará a extinção de pleno direito do contrato.

XIII – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O vencedor deverá assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, da publicação da homologação do certame junto à Sala da Comissão de Licitação.

13.1.1 O prazo de que trata esse item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado durante os seus transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e solicitado por escrito.

13.2 Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87da lei de licitações.

13.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou no ato da retirada de documento equivalente a adjudicatória deverá apresentar:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- a) Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.
- b) Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

XIV – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor (es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

XV – DO RECEBIMENTO

15.1 O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

16.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na diretoria de Administração, após a celebração do contrato ou documento equivalente, caso tenha sido manifestado interesse.

16.5 As normas disciplinadoras dessa licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5.1 Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCE-MG que forem aplicáveis ao certame.

16.6 Em eventual pedido de realinhamento de preços o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou desequilíbrio na equação – financeira da Ata de Registro do Pregão, e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documental e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de convicção, desde que a majoração no custo seja de fato imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).

16.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

16.8 Quaisquer recursos, impugnações e esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, deverão ser solicitadas por escrito à Pregoeira e sua Equipe de Apoio através do protocolo Geral da Prefeitura, ou via postal com AR, desde que a manifestação esteja devidamente assinada pelo representante da empresa.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



16.9 Não serão considerados os pedidos e recursos não protocolados no horário de expediente (08h00min às 17h00min).

XVII – ANEXOS

- 17.1 – Anexo I – Termo de Referência;
- 17.2 – Anexo II – Modelo de Proposta;
- 17.3 – Anexo III – Modelo de Credenciamento;
- 17.4 – Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 17.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- 17.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;
- 17.7- Anexo VII – Modelo de Declaração de concordância aos termos do edital e habilitação;
- 17.8 – Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal.

Rodeiro, 22 de Abril de 2021.

Fernanda de Alcantara Chagas
Pregoeira

Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Membro Equipe de Apoio

Amanda Costa Cruz
Membro Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO I		
(TERMO DE REFERÊNCIA – BENS E/OU SERVIÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2021
	PREGÃO	025/2021
	REGISTRO DE PREÇO	022/2021

OBSERVAÇÃO: OS ITENS COM MARCAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO“EXCLUS.” SÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, LC 123/2006, E OS “AMPLA”, SÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

1 - OBJETO: DESTINA-SE O PRESENTE PREGÃO, À ESCOLHA DO(S) MELHOR(ES) PROPONENTE(S) PARA A LICITAÇÃO SUPRA, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	355810	ABRACADEIRA DE METAL 1"	200,00	UNID.	1,90	380,00	EXCLUS.
2	400270	ABRACADEIRA DE NAILON 2,5MM X 100MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.	1.000,00	UNID.	0,16	160,00	EXCLUS.
3	400269	ABRACADEIRA DE NAILON 280MM X 4,8MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.	1.000,00	UNID.	0,23	230,00	EXCLUS.
4	400268	ABRACADEIRA DE NAILON 400MM X 4,8MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.	1.000,00	UNID.	0,37	370,00	EXCLUS.
5	400271	ABRACADEIRA DE NAILON 7,6MM X 390MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.	1.000,00	UNID.	1,08	1.080,00	EXCLUS.
6	355811	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2"	1.000,00	UNIDADE	1,23	1.230,00	EXCLUS.
7	400128	ABRACADEIRA U 1 1/2".	200,00	UNID.	1,23	246,00	EXCLUS.
8	400126	ABRACADEIRA U 1/2"	200,00	UNID.	0,56	112,00	EXCLUS.
9	400127	ABRACADEIRA U 3/4".	200,00	UNID.	0,66	132,00	EXCLUS.
10	355769	ACABAMENTO PARA VALVULA ABS	200,00	UNIDADE	41,68	8.336,00	EXCLUS.
12	355693	ADAPTADOR 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	0,76	1.520,00	EXCLUS.
13	355519	ADAPTADOR FLANGE 1" (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA, TIGRE)	500,00	UNIDADE	17,00	8.500,00	EXCLUS.
14	355626	ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	300,00	UNIDADE	4,83	1.449,00	EXCLUS.
15	400195	ALICATE 8".	50,00	UNID.	24,93	1.246,50	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



16	400196	ALICATE DE CORTE.	50,00	UNID.	21,16	1.058,00	EXCLUS.
17	355536	ALICATE MEDIO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	50,00	UNIDADE	35,33	1.766,50	EXCLUS.
18	355594	ANEL DE BORRACHA DE 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.000,00	UNIDADE	2,26	2.260,00	EXCLUS.
19	355647	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	800,00	UNIDADE	10,33	8.264,00	EXCLUS.
20	355534	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRAO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	200,00	UNIDADE	8,15	1.630,00	EXCLUS.
21	355549	ARAME RECOZIDO (PADRAO DE QUALIDADE FIO 18)	2.000,00	KILO	21,33	42.660,00	EXCLUS.
22	355592	ARCO PARA SERRA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	33,52	3.352,00	EXCLUS.
23	27	AREIA	1.500,00	METRO CUB	95,00	142.500,00	AMPLA
24	355790	ARGAMASSA 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	1.000,00	PACOTE	13,75	13.750,00	EXCLUS.
25	397655	ARGAMASSA ACII INTERNO E EXTERNO CINZA 20KG PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT	700,00	UNID.	25,20	17.640,00	EXCLUS.
26	397654	ARGAMASSA ACIII INTERNO E EXTERNO CINZA 20KG PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT	700,00	UNID.	31,57	22.099,00	EXCLUS.
27	397653	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO INTERNO E EXTERNO CINZA 20KG PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT	500,00	UNID.	32,57	16.285,00	EXCLUS.
28	355644	ARGILA (PADRAO DE QUALIDADE IDEAL)	2.000,00	PACOTE	4,50	9.000,00	EXCLUS.
29	355503	ARMAÇAO PARA ROLDANA PESADA (PADRAO ENERGISA)	300,00	UNIDADE	12,50	3.750,00	EXCLUS.
30	355795	ARMARIO PARA BANHEIRO 1 PORTA COM ESPELHO PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	50,00	UNIDADE	59,09	2.954,50	EXCLUS.
31	355511	ARRUELA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	1.000,00	UNIDADE	0,11	110,00	EXCLUS.
32	400247	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	1,95	975,00	EXCLUS.
33	400246	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	1,08	540,00	EXCLUS.
34	400244	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	0,60	300,00	EXCLUS.
35	400245	ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	0,78	390,00	EXCLUS.
36	355817	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	300,00	UNIDADE	32,00	9.600,00	EXCLUS.
37	397656	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PNE PADRÃO DE QUALIDADE CELITE/INCEPA	50,00	UNID.	40,00	2.000,00	EXCLUS.
38	355808	BACIA PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE PLASBOM, ATLAS)	70,00	UNIDADE	8,16	571,20	EXCLUS.
39	394813	BALAUSTRE 59,5 X 13,5 X 14 CM, COM REFORÇO DE FERRAGEM	500,00	UNID.	32,67	16.335,00	EXCLUS.
40	394817	BALAUSTRE 60 X 16,5 X 15,5 CM, COM REFORÇO DE FERRAGEM	500,00	UNID.	35,00	17.500,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



41	394815	BALAUSTRE 73 X 16,5 X 15,5 CM, COM REFORÇO DE FERRAGEM	500,00	UNID.	35,00	17.500,00	EXCLUS.
42	355665	BALDE PLASTICO 12 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE TERRAPLAST)	600,00	UNIDADE	10,54	6.324,00	EXCLUS.
43	397657	BARRA DE APOIO CROMADA PARA PNE (DIMENSÕES CONFORME NBR9050)	100,00	UNID.	67,97	6.797,00	EXCLUS.
44	383059	BARRA ROSQUEADA 1/2	200,00	UNIDADE	15,12	3.024,00	EXCLUS.
45	383056	BARRA ROSQUEADA 1/4	200,00	UNIDADE	4,30	860,00	EXCLUS.
46	383055	BARRA ROSQUEADA 3/16	500,00	UNIDADE	3,03	1.515,00	EXCLUS.
47	383062	BARRA ROSQUEADA 3/4	100,00	UNIDADE	34,63	3.463,00	EXCLUS.
48	383058	BARRA ROSQUEADA 3/8	400,00	UNIDADE	9,43	3.772,00	EXCLUS.
49	383057	BARRA ROSQUEADA 5/16	200,00	UNIDADE	6,57	1.314,00	EXCLUS.
50	383061	BARRA ROSQUEADA 5/8	150,00	UNIDADE	20,00	3.000,00	EXCLUS.
51	383060	BARRA ROSQUEADA 7/16	600,00	UNIDADE	12,67	7.602,00	EXCLUS.
52	400162	BARRAMENTO PENTE BIFÁSICO.	200,00	UNID.	2,90	580,00	EXCLUS.
53	400161	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	14,80	2.960,00	EXCLUS.
54	400163	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	20,27	4.054,00	EXCLUS.
55	240697	BLOCO CIMENTO 10CM	30.000,00	UNIDADE	2,57	77.100,00	EXCLUS.
56	383071	BLOCO CIMENTO 15 CM VASADO	20.000,00	UNIDADE	2,79	55.800,00	EXCLUS.
57	240696	BLOCO CIMENTO 15CM	20.000,00	UNIDADE	2,83	56.600,00	EXCLUS.
58	356099	BLOCO CIMENTO 20CM	20.000,00	UNIDADE	4,52	90.400,00	AMPLA
59	356100	BLOCO CIMENTO 20CM VASADO	10.000,00	UNIDADE	4,52	45.200,00	EXCLUS.
60	355718	BOIA PARA CAIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE AMANCO)	200,00	UNIDADE	11,37	2.274,00	EXCLUS.
61	400279	BOTA PVC BRANCA CANO LONGO.	100,00	PAR	38,88	3.888,00	EXCLUS.
62	394041	BOTINA EM COURO LEGITIMO COM ZIPPER SOLADO DE BORRACHA (PADRÃO QUALIDADE JALI)	1.000,00	PAR	66,67	66.670,00	EXCLUS.
63	355529	BRACO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)	200,00	UNIDADE	10,03	2.006,00	EXCLUS.
64	240700	BRITA Nº 0	3.000,00	TONELADA	82,33	246.990,00	AMPLA
65	240699	BRITA Nº 01	3.000,00	TONELADA	82,33	246.990,00	AMPLA
66	355748	BROCA 1/4 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	200,00	UNIDADE	9,11	1.822,00	EXCLUS.
67	355658	BROCA DE ACO RAPIDO 7/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	5,30	530,00	EXCLUS.
68	355659	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	4,98	498,00	EXCLUS.
69	355656	BROCA DE VIDEA N. 5/16 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	200,00	UNIDADE	13,09	2.618,00	EXCLUS.
70	355622	BROCA P/ FERRO E MADEIRA 06 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	8,45	845,00	EXCLUS.
71	355623	BROCA PARA FERRO E MADEIRA 10 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	23,94	2.394,00	EXCLUS.
72	355776	BROCA PARA FERRO/MADEIRA N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	27,00	2.700,00	EXCLUS.
73	355774	BROCA PARA PAREDE N. 10 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE	100,00	UNIDADE	16,25	1.625,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



74	355775	BROCA PARA PAREDE N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	200,00	UNIDADE	19,73	3.946,00	EXCLUS.
75	355771	BROCA PARA PAREDE N. 6 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	7,85	785,00	EXCLUS.
76	355772	BROCA PARA PAREDE N. 8 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	11,29	1.129,00	EXCLUS.
77	355756	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	600,00	UNIDADE	7,69	4.614,00	EXCLUS.
78	355466	BUCHA ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	200,00	UNIDADE	1,80	360,00	EXCLUS.
79	355842	BUCHA ALUMINIO 3/4" (PADRAO ENERGISA)	200,00	UNIDADE	0,71	142,00	EXCLUS.
80	40078	BUCHA MT PARTIDA 089STD A6948307027.	200,00	PECA	20,00	4.000,00	EXCLUS.
81	355625	BUCHA N. 10 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	1.300,00	UNIDADE	0,12	156,00	EXCLUS.
82	355624	BUCHA N. 8 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	500,00	UNIDADE	0,09	45,00	EXCLUS.
83	400241	BUCHA PARA ELETRODUTO 1". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	1,93	965,00	EXCLUS.
84	400240	BUCHA PARA ELETRODUTO 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	0,35	175,00	EXCLUS.
85	400243	BUCHA PARA ELETRODUTO 1 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	3,15	1.575,00	EXCLUS.
86	400242	BUCHA PARA ELETRODUTO 3/4". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	0,63	315,00	EXCLUS.
87	400131	BUCHA PARA LAJOTA 10MM.	500,00	UNID.	0,45	225,00	EXCLUS.
88	400132	BUCHA PARA LAJOTA 12MM.	500,00	UNID.	0,65	325,00	EXCLUS.
89	400129	BUCHA PARA LAJOTA 6MM.	500,00	UNID.	0,12	60,00	EXCLUS.
90	400130	BUCHA PARA LAJOTA 8MM.	500,00	UNID.	0,22	110,00	EXCLUS.
91	355465	CABECOTE ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	300,00	UNIDADE	2,70	810,00	EXCLUS.
92	355859	CABINHO 1,5MM (PADRAO ENERGISA)	1.800,00	METRO	1,72	3.096,00	EXCLUS.
93	355860	CABINHO 2,5MM (PADRAO ENERGISA)	1.800,00	METRO	2,60	4.680,00	EXCLUS.
94	355479	CABO 10MM AZUL NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1.000,00	METRO	10,23	10.230,00	EXCLUS.
95	355478	CABO 10MM PRETO NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1.000,00	METRO	10,23	10.230,00	EXCLUS.
96	355480	CABO AZUL 16MM SINTENAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1.000,00	METRO	14,12	14.120,00	EXCLUS.
97	355516	CABO DE COBRE NU 16MM	1.000,00	METRO	16,50	16.500,00	EXCLUS.
98	397716	CABO DE REDE TRANSMISSÃO DE DADOS U/UTP 24 AWGX4P CMX AZUL (PADRÃO QUALIDADE SOHO PLUS CAT.5E / FURUCAWA)	600,00	METRO	1,13	678,00	EXCLUS.
99	400275	CABO FLEXIVEL 0,75MM.	500,00	METRO	0,62	310,00	EXCLUS.
100	400214	CABO FLEXIVEL 1,00MM.	500,00	METRO	0,95	475,00	EXCLUS.
101	400215	CABO FLEXIVEL 1,50MM.	500,00	METRO	1,39	695,00	EXCLUS.
102	400219	CABO FLEXIVEL 10,00MM.	500,00	METRO	10,75	5.375,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



103	383422	CABO FLEXIVEL 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	1.000,00	METRO	10,75	10.750,00	EXCLUS.
104	400216	CABO FLEXIVEL 2,50MM.	500,00	METRO	2,50	1.250,00	EXCLUS.
105	400217	CABO FLEXIVEL 4,00MM.	500,00	METRO	4,48	2.240,00	EXCLUS.
106	355879	CABO FLEXIVEL 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	1.000,00	METRO	4,78	4.780,00	EXCLUS.
107	400218	CABO FLEXIVEL 6,00MM.	500,00	METRO	7,80	3.900,00	EXCLUS.
108	355550	CABO PARA PA E ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	500,00	UNIDADE	10,80	5.400,00	EXCLUS.
109	400249	CABO PARALELO 1,5MM.	500,00	METRO	4,30	2.150,00	EXCLUS.
110	400250	CABO PARALELO 2,5MM.	500,00	METRO	6,83	3.415,00	EXCLUS.
111	400251	CABO PARALELO 4,0MM.	500,00	METRO	8,37	4.185,00	EXCLUS.
112	400255	CABO PP 2X1,5MM.	1.000,00	METRO	3,24	3.240,00	EXCLUS.
113	400256	CABO PP 2X2,5MM.	1.000,00	METRO	7,55	7.550,00	EXCLUS.
114	400257	CABO PP 2X4,0MM.	1.000,00	METRO	11,07	11.070,00	EXCLUS.
115	400258	CABO PP 2X6,0MM.	1.000,00	METRO	13,83	13.830,00	EXCLUS.
116	400259	CABO PP 3X1,5MM.	1.000,00	METRO	4,97	4.970,00	EXCLUS.
117	400260	CABO PP 3X2,5MM.	1.000,00	METRO	9,35	9.350,00	EXCLUS.
118	400261	CABO PP 3X4,0MM.	1.000,00	METRO	14,50	14.500,00	EXCLUS.
119	400262	CABO PP 3X6,0MM.	1.000,00	METRO	20,83	20.830,00	EXCLUS.
120	355827	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	1.000,00	METRO	3,24	3.240,00	EXCLUS.
121	400207	CABO QUADRUPLIX 10MM.	500,00	METRO	7,00	3.500,00	EXCLUS.
122	400208	CABO QUADRUPLIX 16MM.	500,00	METRO	8,00	4.000,00	EXCLUS.
123	400209	CABO QUADRUPLIX 25MM.	500,00	METRO	11,27	5.635,00	EXCLUS.
124	400210	CABO QUADRUPLIX MM.	500,00	METRO	14,17	7.085,00	EXCLUS.
125	400148	CABO TELEFONE RJ 11 COM TERMINAIS.	1.000,00	METRO	4,63	4.630,00	EXCLUS.
126	400203	CABO TRIPLEX 10MM.	500,00	METRO	4,47	2.235,00	EXCLUS.
127	400204	CABO TRIPLEX 16MM.	500,00	METRO	6,50	3.250,00	EXCLUS.
128	400205	CABO TRIPLEX 25MM.	500,00	METRO	7,17	3.585,00	EXCLUS.
129	400206	CABO TRIPLEX 35MM.	500,00	METRO	14,23	7.115,00	EXCLUS.
130	355515	CABO XLPE 10MM 1KV AZUL (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1.000,00	METRO	13,80	13.800,00	EXCLUS.
131	355514	CABO XLPE 10MM 1KV PRETO (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1.000,00	METRO	12,03	12.030,00	EXCLUS.
132	400273	CABO XLPE 16MM	500,00	METRO	14,83	7.415,00	EXCLUS.
133	400274	CABO XLPE 25MM	500,00	METRO	19,93	9.965,00	EXCLUS.
134	355603	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	1.000,00	UNIDADE	380,50	380.500,00	AMPLA
135	355717	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	600,00	UNIDADE	258,48	155.088,00	AMPLA
136	355787	CAIXA DE DESCARGA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	100,00	UNIDADE	46,00	4.600,00	EXCLUS.
137	355527	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	300,00	UNIDADE	66,13	19.839,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



138	355470	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO GRANDE (PADRAO ENERGISA)	300,00	UNIDADE	13,60	4.080,00	EXCLUS.
139	355496	CAIXA DE LUZ DE LAJE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE PLASMAR)	300,00	UNIDADE	5,20	1.560,00	EXCLUS.
140	355495	CAIXA DE LUZ DE PAREDE 4X2 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	400,00	UNIDADE	2,03	812,00	EXCLUS.
141	355491	CAIXA DE PAREDE 4X4 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	400,00	UNIDADE	3,56	1.424,00	EXCLUS.
142	355513	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 EMB. (PADRAO DE QUALIDADE GOMES)	500,00	UNIDADE	39,13	19.565,00	EXCLUS.
143	355469	CAIXA GRANDE PADRAO BIFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	300,00	UNIDADE	195,00	58.500,00	EXCLUS.
144	355468	CAIXA PEQUENA MONOFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	300,00	UNIDADE	99,67	29.901,00	EXCLUS.
145	400159	CAIXA PVC 2X4.	200,00	UNID.	2,03	406,00	EXCLUS.
146	400160	CAIXA PVC 4X4.	200,00	UNID.	3,56	712,00	EXCLUS.
147	391120	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO DO NÚMERO 36 AO 44 (PADRÃO DE QUALIDADE MARLUVAS, PÉ DE FERRO)	200,00	UNID.	65,17	13.034,00	EXCLUS.
148	355525	CALHA 2X40 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	200,00	UNIDADE	23,10	4.620,00	EXCLUS.
149	379371	CALHA 400MMX1000MM (MEIA CANA) DE ACORDO COM ABNT 8890	600,00	UNIDADE	33,67	20.202,00	EXCLUS.
150	355877	CANAleta MEDIA COM FITA DUPLA FACE (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	500,00	METRO	9,20	4.600,00	EXCLUS.
151	355595	CANO 20MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	2.000,00	METRO	3,35	6.700,00	EXCLUS.
152	355707	CANO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	METRO	4,85	4.850,00	EXCLUS.
153	355708	CANO 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	METRO	8,80	4.400,00	EXCLUS.
154	355674	CANO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	500,00	METRO	13,85	6.925,00	EXCLUS.
155	355559	CANO 50MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	1.500,00	UNIDADE	71,33	106.995,00	AMPLA
156	355706	CANO 50MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	METRO	33,74	16.870,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



157	355553	CANO 75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALE, PLASTILIT)	1.000,00	UNIDADE	43,24	43.240,00	EXCLUS.
158	355770	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO EM CERAMICA	300,00	UNIDADE	13,50	4.050,00	EXCLUS.
159	355832	CAP SOLDAVEL 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	1,01	1.010,00	EXCLUS.
160	355834	CAP SOLDAVEL 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	1,21	605,00	EXCLUS.
161	355837	CAP SOLDAVEL 32MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	300,00	UNIDADE	1,49	447,00	EXCLUS.
162	355742	CAPA DE CHUVA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTNOVA)	1.000,00	UNIDADE	25,66	25.660,00	EXCLUS.
163	355741	CARRINHO PNEU CAMARA REFORCADO CHAPA 16 (PADRAO DE QUALIDADE RA)	200,00	UNIDADE	411,67	82.334,00	AMPLA
164	355609	CAVADEIRA DE BOCA DE FERRO E CABO DE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	89,33	8.933,00	EXCLUS.
165	355750	CAVALETE (PADRAO COPASA)	200,00	UNIDADE	116,67	23.334,00	EXCLUS.
166	355733	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	3.000,00	M2	29,20	87.600,00	AMPLA
167	355759	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	2.500,00	M2	27,36	68.400,00	EXCLUS.
168	397658	CERÂMICA PEI4 ESMALTADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	1.000,00	M²	30,97	30.970,00	EXCLUS.
169	397659	CERÂMICA PEI4 ESMALTADA DECORADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	1.000,00	M²	29,67	29.670,00	EXCLUS.
170	397661	CERÂMICA PEI5 ESMALTADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	500,00	M²	30,67	15.335,00	EXCLUS.
171	397660	CERÂMICA PEI5 ESMALTADA DECORADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	500,00	M²	30,67	15.335,00	EXCLUS.
172	400168	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 18A.	200,00	UNID.	74,83	14.966,00	EXCLUS.
173	400169	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 25A.	200,00	UNID.	129,17	25.834,00	EXCLUS.
174	400170	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 32A.	200,00	UNID.	137,50	27.500,00	EXCLUS.
175	355667	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	10,17	203,40	EXCLUS.
176	355666	CHAVE DE BOCA N. 11 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	9,17	183,40	EXCLUS.
177	400201	CHAVE DE FENDA 1/4X4".	50,00	UNID.	8,70	435,00	EXCLUS.
178	400200	CHAVE DE FENDA 3/16X4".	50,00	UNID.	6,43	321,50	EXCLUS.
179	355749	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	20,00	400,00	EXCLUS.
180	400198	CHAVE PHILIPS 1/4X4".	50,00	UNID.	8,00	400,00	EXCLUS.
181	400199	CHAVE PHILIPS 1/8X3".	50,00	UNID.	6,13	306,50	EXCLUS.
182	400197	CHAVE PHILIPS 3/16X4".	50,00	UNID.	8,50	425,00	EXCLUS.
183	355753	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	10,00	UNIDADE	5,00	50,00	EXCLUS.
184	355744	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDDE TRAMONTINA)	200,00	UNIDADE	73,17	14.634,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



185	400156	CHUVEIRO 127 VOLTS.	50,00	UNID.	62,60	3.130,00	EXCLUS.
186	400157	CHUVEIRO 220 VOLTS.	50,00	UNID.	62,60	3.130,00	EXCLUS.
187	355758	CIMENTO BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE INDEFLEX)	500,00	KILO	5,40	2.700,00	EXCLUS.
188	355757	CIMENTO CII E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	10.000,00	UNIDADE	30,33	303.300,00	AMPLA
189	355669	COLA PVC 75G (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	300,00	UNIDADE	6,80	2.040,00	EXCLUS.
190	355663	COLHER DE PEDREIRO N. 09 (PADRAO DE QUALIDADE BELLOTA, TRAMONTINA)	1.100,00	UNIDADE	26,95	29.645,00	EXCLUS.
191	355526	CONDUITE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, METASUL)	1.500,00	METRO	2,03	3.045,00	EXCLUS.
192	400180	CONDUITE CORRUGADO 1 1/2".	200,00	UNID.	121,38	24.276,00	EXCLUS.
193	400179	CONDUITE CORRUGADO 1".	200,00	UNID.	60,67	12.134,00	EXCLUS.
194	400177	CONDUITE CORRUGADO 1/2".	200,00	UNID.	93,33	18.666,00	EXCLUS.
195	400178	CONDUITE CORRUGADO 3/4".	200,00	UNID.	109,00	21.800,00	EXCLUS.
196	400185	CONDUITE ESPIRALADO 1 1/2". PADRÃO DE QUALIDADE ESPIRAFLEX.	200,00	UNID.	161,42	32.284,00	EXCLUS.
197	400184	CONDUITE ESPIRALADO 1". PADRÃO DE QUALIDADE ESPIRAFLEX.	200,00	UNID.	159,33	31.866,00	EXCLUS.
198	400182	CONDUITE ESPIRALADO 1/2". PADRÃO DE QUALIDADE ESPIRAFLEX.	200,00	UNID.	91,42	18.284,00	EXCLUS.
199	400183	CONDUITE ESPIRALADO 3/4". PADRÃO DE QUALIDADE ESPIRAFLEX.	200,00	UNID.	70,00	14.000,00	EXCLUS.
200	400152	CONECTORES TUBULAR ELÉTRICO DE 1,25MM.	400,00	UNID.	0,20	80,00	EXCLUS.
201	355471	CONECTOR AMPACTINHO 16 AMP. 10X16 (PADRAO ENERGISA)	400,00	UNIDADE	9,83	3.932,00	EXCLUS.
202	355517	CONECTOR AMPACTINHO MARROM PARA HASTE (PADRAO ENERGISA)	400,00	UNIDADE	9,83	3.932,00	EXCLUS.
203	400058	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16MM	400,00	UNID.	18,83	7.532,00	EXCLUS.
204	400060	CONECTOR DEVIRAÇÃO PERFURANTE 10MM.	400,00	UNID.	7,50	3.000,00	EXCLUS.
205	400059	CONECTOR DEVIRAÇÃO PERFURANTE 25MM.	400,00	UNID.	5,00	2.000,00	EXCLUS.
206	400194	CONECTOR LINEAR PARA EMENDA DE FIOS DE TELEFONIA.	200,00	UNID.	2,63	526,00	EXCLUS.
207	400158	CONECTOR PORCELANA 16MM.	50,00	UNID.	4,90	245,00	EXCLUS.
208	400151	CONECTOR RJ45.	400,00	UNID.	1,20	480,00	EXCLUS.
209	400153	CONECTOR TUBULAR ELETRICO 2,5MM.	400,00	UNID.	0,55	220,00	EXCLUS.
210	400154	CONECTOR TUBULAR ELETRICO 4,0MM	400,00	UNID.	0,85	340,00	EXCLUS.
211	400155	CONECTOR TUBULAR ELETRICO 6,0MM.	400,00	UNID.	0,96	384,00	EXCLUS.
212	355813	CONEXAO MANGUEIRA 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	300,00	UNIDADE	1,68	504,00	EXCLUS.
213	355630	CONJUNTO BANHEIRO COMPLETO (PIA/COLUNA/VAZO) DE LOUCA (PADRAO DE QUALIDADE DECA, SANITEX)	200,00	UNIDADE	276,95	55.390,00	EXCLUS.
214	379372	CONJUNTO DE FOSSA SEPTICA DE ACORDO COM ABNT 8890	20,00	UNIDADE	4.269,00	85.380,00	AMPLA
215	383050	CONTROLE DE VENTILADOR DE TETO	100,00	UNIDADE	22,97	2.297,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



216	400133	CONTROLE VELOCIDADE PARA VENTILADOR.	200,00	UNID.	22,48	4.496,00	EXCLUS.
217	397726	CORDA 10 MM BITOLA 10 ROLO COM 100 METROS 100% POLIESTER	10,00	ROLO	174,27	1.742,70	EXCLUS.
218	397725	CORDA 5 MM BITOLA 5 100% POLIESTER	2.000,00	METRO	1,21	2.420,00	EXCLUS.
219	397724	CORDA 5 MM BITOLA 5 ROLO COM 100 METROS 100% POLIESTER	20,00	ROLO	111,57	2.231,40	EXCLUS.
220	400277	CORDA DE NYLON 10MM.	1.000,00	METRO	1,68	1.680,00	EXCLUS.
221	400278	CORDA DE NYLON 12MM.	1.000,00	METRO	2,80	2.800,00	EXCLUS.
222	400276	CORDA DE NYLON 8MM.	1.000,00	METRO	1,49	1.490,00	EXCLUS.
223	397723	CORDA DE SISAL 18 MM	1.000,00	METRO	4,30	4.300,00	EXCLUS.
224	397722	CORDA DE SISAL 18 MM ROLO COM 90 EMTROS	10,00	ROLO	1.017,33	10.173,30	EXCLUS.
225	355818	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	200,00	KILO	25,83	5.166,00	EXCLUS.
226	397666	CUBA DE LOUÇA QUADRADA DE SEMI ENCAIXE (PADRÃO DECA/INCEPA/ROCA)	10,00	UNID.	176,83	1.768,30	EXCLUS.
227	397664	CUBA DE LOUÇA QUADRADA DE SOBREPOR (PADRÃO DECA/INCEPA/ROCA)	10,00	UNID.	396,33	3.963,30	EXCLUS.
228	397662	CUBA INOX 40X34CM (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNID.	97,63	1.952,60	EXCLUS.
229	397663	CUBA INOX 56X34CM (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNID.	138,33	2.766,60	EXCLUS.
230	355447	CUMEIRA VERMELHA	700,00	UNIDADE	2,86	2.002,00	EXCLUS.
231	355473	CURVA 1" 135º (PADRAO ENERGISA)	50,00	UNIDADE	1,77	88,50	EXCLUS.
232	355861	CURVA 3/4X90 (PADRAO ENERGISA)	50,00	UNIDADE	1,90	95,00	EXCLUS.
234	400234	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	4,47	2.235,00	EXCLUS.
235	400235	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	2,15	1.075,00	EXCLUS.
236	400232	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	0,96	480,00	EXCLUS.
237	400233	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 3/4". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	1,40	700,00	EXCLUS.
238	355820	CURVA 90º ESGOTO DN 100 CURTA CLASSE S (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	100,00	UNIDADE	20,30	2.030,00	EXCLUS.
239	355823	CURVA 90º ESGOTO DN 40 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	3,85	1.925,00	EXCLUS.
240	355822	CURVA 90º ESGOTO DN 50 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	9,65	4.825,00	EXCLUS.
241	355821	CURVA 90º ESGOTO DN 75 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	16,72	8.360,00	EXCLUS.
242	355498	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2" (PADRAO ENERGISA)	250,00	UNIDADE	4,47	1.117,50	EXCLUS.
243	355499	CURVA ELETRODUTO PVC 1" (PADRAO ENERGISA)	300,00	UNIDADE	2,15	645,00	EXCLUS.
244	400239	CURVA S ELETRODUTO PVC 1 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	6,10	3.050,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



245	400238	CURVA S ELETRODUTO PVC 1". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	1,96	980,00	EXCLUS.
246	400236	CURVA S ELETRODUTO PVC 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	1,50	750,00	EXCLUS.
247	400237	CURVA S ELETRODUTO PVC 3/4". PADRÃO ENERGISA.	1.000,00	UNID.	1,60	1.600,00	EXCLUS.
248	355664	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E 1/2" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, ICDER)	800,00	UNIDADE	2,79	2.232,00	EXCLUS.
249	355660	DISCO DE SERRA PARA TRACADOR GRANDE (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	300,00	UNIDADE	31,67	9.501,00	EXCLUS.
250	355807	DISCO SECO PARA CORTAR CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO)	300,00	UNIDADE	19,33	5.799,00	EXCLUS.
252	355463	DISJUNTOR 1X50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	200,00	UNIDADE	34,83	6.966,00	EXCLUS.
257	355490	DISJUNTOR BIFASICO 40 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	200,00	UNIDADE	120,00	24.000,00	EXCLUS.
258	355489	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	300,00	UNIDADE	115,00	34.500,00	EXCLUS.
260	400087	DISJUNTOR DIM 70A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	117,67	23.534,00	EXCLUS.
261	400062	DISJUNTOR DIN 10A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	44,17	8.834,00	EXCLUS.
262	400061	DISJUNTOR DIN 10A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	10,90	2.180,00	EXCLUS.
263	400063	DISJUNTOR DIN 10A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	62,30	12.460,00	EXCLUS.
264	400065	DISJUNTOR DIN 16A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	44,17	8.834,00	EXCLUS.
265	400064	DISJUNTOR DIN 16A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	10,90	2.180,00	EXCLUS.
266	400066	DISJUNTOR DIN 16A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	62,30	12.460,00	EXCLUS.
267	400068	DISJUNTOR DIN 20A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	44,17	8.834,00	EXCLUS.
268	400067	DISJUNTOR DIN 20A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	10,90	2.180,00	EXCLUS.
269	400069	DISJUNTOR DIN 20A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	62,30	12.460,00	EXCLUS.
270	400071	DISJUNTOR DIN 25A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	44,17	8.834,00	EXCLUS.
271	400070	DISJUNTOR DIN 25A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	10,90	2.180,00	EXCLUS.
272	400072	DISJUNTOR DIN 25A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	62,30	12.460,00	EXCLUS.
273	400074	DISJUNTOR DIN 32A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	44,17	8.834,00	EXCLUS.
274	400073	DISJUNTOR DIN 32A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	12,60	2.520,00	EXCLUS.
275	400075	DISJUNTOR DIN 32A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	62,30	12.460,00	EXCLUS.
276	400077	DISJUNTOR DIN 40A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	44,83	8.966,00	EXCLUS.
277	400076	DISJUNTOR DIN 40A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	14,80	2.960,00	EXCLUS.
278	400080	DISJUNTOR DIN 50A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	46,00	9.200,00	EXCLUS.
279	400079	DISJUNTOR DIN 50A MOFÁSICO.	200,00	UNID.	15,16	3.032,00	EXCLUS.
280	400081	DISJUNTOR DIN 50A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	57,63	11.526,00	EXCLUS.
281	400083	DISJUNTOR DIN 63A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	56,66	11.332,00	EXCLUS.
282	400082	DISJUNTOR DIN 63A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	14,33	2.866,00	EXCLUS.
283	400084	DISJUNTOR DIN 63A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	62,80	12.560,00	EXCLUS.
284	400086	DISJUNTOR DIN 70A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	92,33	18.466,00	EXCLUS.
285	400085	DISJUNTOR DIN 70A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	12,38	2.476,00	EXCLUS.
286	400110	DISJUNTOR NEMA 100A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	107,33	21.466,00	EXCLUS.
287	400109	DISJUNTOR NEMA 100A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	48,90	9.780,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



288	400111	DISJUNTOR NEMA 100A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	185,17	37.034,00	EXCLUS.
289	400089	DISJUNTOR NEMA 10A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	114,33	22.866,00	EXCLUS.
290	400088	DISJUNTOR NEMA 10A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	34,00	6.800,00	EXCLUS.
291	400090	DISJUNTOR NEMA 10A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	130,00	26.000,00	EXCLUS.
292	400092	DISJUNTOR NEMA 20A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	120,00	24.000,00	EXCLUS.
293	400091	DISJUNTOR NEMA 20A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	30,00	6.000,00	EXCLUS.
294	400093	DISJUNTOR NEMA 20A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	130,00	26.000,00	EXCLUS.
295	400095	DISJUNTOR NEMA 30A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	125,00	25.000,00	EXCLUS.
296	400094	DISJUNTOR NEMA 30A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	30,00	6.000,00	EXCLUS.
297	400096	DISJUNTOR NEMA 30A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	130,00	26.000,00	EXCLUS.
298	400098	DISJUNTOR NEMA 40A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	120,00	24.000,00	EXCLUS.
299	400097	DISJUNTOR NEMA 40A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	34,17	6.834,00	EXCLUS.
300	400099	DISJUNTOR NEMA 40A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	135,00	27.000,00	EXCLUS.
301	400101	DISJUNTOR NEMA 50A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	115,00	23.000,00	EXCLUS.
302	400100	DISJUNTOR NEMA 50A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	34,17	6.834,00	EXCLUS.
303	400102	DISJUNTOR NEMA 50A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	130,00	26.000,00	EXCLUS.
304	400104	DISJUNTOR NEMA 60A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	39,00	7.800,00	EXCLUS.
305	400103	DISJUNTOR NEMA 60A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	14,05	2.810,00	EXCLUS.
306	400105	DISJUNTOR NEMA 60A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	63,33	12.666,00	EXCLUS.
307	400107	DISJUNTOR NEMA 70A BIFÁSICO.	200,00	UNID.	165,00	33.000,00	EXCLUS.
308	400106	DISJUNTOR NEMA 70A MONOFÁSICO.	200,00	UNID.	115,00	23.000,00	EXCLUS.
309	400108	DISJUNTOR NEMA 70A TRIFÁSICO.	200,00	UNID.	185,17	37.034,00	EXCLUS.
310	355655	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	600,00	UNIDADE	3,57	2.142,00	EXCLUS.
311	355654	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	200,00	UNIDADE	4,95	990,00	EXCLUS.
312	400137	DPS 20KA 175V.	200,00	UNID.	57,50	11.500,00	EXCLUS.
313	400136	DPS 20KA 275V.	200,00	UNID.	57,50	11.500,00	EXCLUS.
314	400135	DPS 45KA 175V.	200,00	UNID.	72,00	14.400,00	EXCLUS.
315	400134	DPS 45KA 275V.	200,00	UNID.	72,00	14.400,00	EXCLUS.
316	397728	DUCHA CHUVEIRO ELÉTRICO 3 TEMPERATURAS 220 V BRANCO (PADRÃO QUALIDADE LORENZETTI BELLO ULTRA)	30,00	UNID.	62,35	1.870,50	EXCLUS.
317	355695	DUREPOX 100GRS (PADRAO DE QUALIDADE LOCTITE)	200,00	UNIDADE	9,35	1.870,00	EXCLUS.
318	355878	ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	300,00	METRO	9,83	2.949,00	EXCLUS.
319	400226	ELETRODUTO PVC 1 1/2". PADRÃO ENERGISA.	600,00	UNID.	19,96	11.976,00	EXCLUS.
320	400227	ELETRODUTO PVC 1". PADRÃO ENERGISA.	600,00	UNID.	9,96	5.976,00	EXCLUS.
321	400224	ELETRODUTO PVC 1/2". PADRÃO ENERGISA.	600,00	UNID.	7,33	4.398,00	EXCLUS.
322	355863	ELETRODUTO PVC 3/4" (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	7,23	4.338,00	EXCLUS.
323	355824	ENGATE PLASTICO 30, 40, 50, 60CMX1/2	300,00	UNIDADE	7,00	2.100,00	EXCLUS.
324	355740	ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	600,00	UNIDADE	47,73	28.638,00	EXCLUS.
325	355819	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE	20,00	UNIDADE	174,83	3.496,60	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		QUALIDADE MAESTRO)					
326	355449	ESCORA DE EUCALIPTO	1.000,00	METRO	3,78	3.780,00	EXCLUS.
327	356972	ESPELHO 2X4 COM FURO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	100,00	UNIDADE	4,50	450,00	EXCLUS.
328	356974	ESPELHO 2X4 COM FURO 2 SESSOES SEPARADO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	50,00	UNIDADE	4,50	225,00	EXCLUS.
329	355732	ESPUDE (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	200,00	UNIDADE	4,47	894,00	EXCLUS.
330	355806	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	100,00	UNIDADE	3,17	317,00	EXCLUS.
331	355533	ESQUADRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200,00	UNIDADE	18,37	3.674,00	EXCLUS.
332	681	EXTENSÃO - FILTRO DE LINHA ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS: - TENSÃO: 110V - 220V/10A - PLUGUE CERTIFICADO: NBR 14136 - FIO - CABO 1,5 A 2 METROS CERTIFICADO CONFORME: NBR 13249 - 5 ENTRADAS UNIVERSAIS PARA TOMADAS - 2 ENTRADAS USB PARA CELULAR; A POTÊNCIA TOTAL DOS APARELHOS: - 2200W EM 220V - 1270W EM 127 W; PLUG: 2P+T (10A - 250V); 6 MESES GARANTIA	60,00	UNID.	62,67	3.760,20	EXCLUS.
333	397732	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS, MATERIAL: AÇO DIVERSAS CORES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTENSOR TELESCÓPICO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI E PONTEIRA CLICK. INDICADO PARA PINTURAS EM LOCAIS ALTOS BENEFÍCIOS: FACILIDADE NA UTILIZAÇÃO. MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE. ALTURA (CM): 300,000 COMPRIMENTO (CM): 08,000 PESO (G): 680,000 (PADRÃO QUALIDADE TIGRE)	30,00	UNID.	40,47	1.214,10	EXCLUS.
334	355782	FECHADURA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA)	300,00	UNIDADE	59,17	17.751,00	EXCLUS.
335	397667	FECHADURA CROMADA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE ALIANÇA, STAM, SOPR	40,00	UNID.	62,50	2.500,00	EXCLUS.
336	355610	FECHADURA PARA BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA, SOPRANO)	200,00	UNIDADE	50,50	10.100,00	EXCLUS.
337	400220	FIO CABO DUPLEX 10MM.	500,00	METRO	3,96	1.980,00	EXCLUS.
338	400222	FIO CABO DUPLEX 16MM.	500,00	METRO	6,96	3.480,00	EXCLUS.
339	400221	FIO CABO DUPLEX 25MM.	500,00	METRO	10,96	5.480,00	EXCLUS.
340	400223	FIO CABO DUPLEX 50MM.	500,00	METRO	14,63	7.315,00	EXCLUS.
341	355488	FIO PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, MEGATRON)	1.000,00	METRO	1,20	1.200,00	EXCLUS.
342	400193	FIO PARA TELEFONE FE.	500,00	METRO	0,75	375,00	EXCLUS.
343	400192	FIO PARA TELEFONE FI.	500,00	METRO	28,43	14.215,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



344	355876	FIO PARALELO 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE LAMESA)	1.800,00	METRO	3,63	6.534,00	EXCLUS.
345	400263	FITA AUTOFUSÃO 20 METROS.	300,00	UNID.	21,08	6.324,00	EXCLUS.
346	400264	FITA AUTOFUSÃO 5 METROS.	300,00	UNID.	23,00	6.900,00	EXCLUS.
347	400254	FITA ISOLANTE 3M 20 METROS.	200,00	UNID.	27,30	5.460,00	EXCLUS.
348	400252	FITA ISOLANTE PRETA ANTI-CHAMA 5 METROS. PADRÃO QUALIDADE TRAMONTINA.	200,00	UNID.	3,80	760,00	EXCLUS.
349	355508	FITA PERFURADA 19MMx0,50MM MTS (PADRAO ENERGISA)	250,00	METRO	1,73	432,50	EXCLUS.
350	355816	FLANGE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	400,00	UNIDADE	12,63	5.052,00	EXCLUS.
351	355651	FOICE (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	400,00	UNIDADE	39,63	15.852,00	EXCLUS.
352	400265	FOTOCELULA	300,00	UNID.	22,50	6.750,00	EXCLUS.
353	240702	FUNDO DE PEDREIRA	5.000,00	TONELADA	78,33	391.650,00	AMPLA
354	400248	GRAMPO MIGUELÃO	500,00	UNID.	0,33	165,00	EXCLUS.
355	355546	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	300,00	KILO	16,10	4.830,00	EXCLUS.
356	400189	GUIA SONDA PVC COM ALMA 10 METROS.	50,00	UNID.	14,50	725,00	EXCLUS.
357	400190	GUIA SONDA PVC COM ALMA 16 METROS.	50,00	UNID.	18,17	908,50	EXCLUS.
358	400191	GUIA SONDA PVC COM ALMA 20 METROS.	50,00	UNID.	21,30	1.065,00	EXCLUS.
359	355518	HASTE COBREDA 1/2"X2,00MTS (PADRAO ENERGISA)	500,00	UNIDADE	34,50	17.250,00	EXCLUS.
360	355864	HASTE COBREDA 5/8 (PADRAO ENERGISA)	500,00	UNIDADE	36,17	18.085,00	EXCLUS.
361	355873	INTERRUPTOR 1 SESSAO+TOMADA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	500,00	UNIDADE	16,12	8.060,00	EXCLUS.
362	355831	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR REDONDO (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	600,00	UNIDADE	3,82	2.292,00	EXCLUS.
363	355788	JANELA DE 1,20X1 DE LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSOL)	300,00	UNIDADE	285,00	85.500,00	AMPLA
364	355671	JOELHO 100MM 45º ESGOTO (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	8,35	8.350,00	EXCLUS.
365	355670	JOELHO 100MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	6,70	6.700,00	EXCLUS.
366	355705	JOELHO 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	5,97	5.970,00	EXCLUS.
367	355696	JOELHO 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	800,00	UNIDADE	44,47	35.576,00	EXCLUS.
368	355598	JOELHO 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	800,00	UNIDADE	0,57	456,00	EXCLUS.
369	355710	JOELHO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	800,00	UNIDADE	0,71	568,00	EXCLUS.
370	355601	JOELHO 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	2,42	1.210,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



371	355673	JOELHO 40MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	2,95	1.475,00	EXCLUS.
372	355684	JOELHO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADROA DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	1,46	730,00	EXCLUS.
373	355709	JOELHO 50MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	5,89	2.945,00	EXCLUS.
374	355554	JOELHO 75MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	8,26	4.130,00	EXCLUS.
375	355555	JOELHO 75MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	500,00	UNIDADE	5,34	2.670,00	EXCLUS.
376	355716	JOELHO AZUL 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	5,58	2.790,00	EXCLUS.
377	355714	JOELHO AZUL 25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	5,34	2.670,00	EXCLUS.
378	355737	JOELHO ROSCAVEL 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.000,00	UNIDADE	1,77	1.770,00	EXCLUS.
379	397650	JOGO DE ALISAR DE PORTA P/ PORTA 0,60X2,10 PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA	80,00	JG	289,63	23.170,40	EXCLUS.
380	397651	JOGO DE ALISAR DE PORTA P/ PORTA DE 0,70X2,10 PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA	80,00	JG	289,63	23.170,40	EXCLUS.
381	397652	JOGO DE ALISAR DE PORTA P/ PORTA DE 0,80X2,10 PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA	80,00	JG	289,63	23.170,40	EXCLUS.
382	397669	KIT BANHEIRO CROMADO (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL)	40,00	KIT.	44,94	1.797,60	EXCLUS.
383	397668	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL)	40,00	KIT.	55,00	2.200,00	EXCLUS.
385	355767	KIT PARA JARDIM COM PA, RASTEL, COLHER PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	10,00	UNIDADE	25,00	250,00	EXCLUS.
386	394816	LAJE PINGADEIRA PARA BALAUSTRÉ 22 X 16 X 100 CM	2.000,00	UNID.	18,00	36.000,00	EXCLUS.
387	240694	LAJOTA CERAMICA FURADA 09X19X29CM	20.000,00	UNIDADE	0,97	19.400,00	EXCLUS.
388	240692	LAJOTA CERAMICA FURADA 10X20CM	30.000,00	UNIDADE	0,78	23.400,00	EXCLUS.
389	240693	LAJOTA CERAMICA FURADA 12X25CM	30.000,00	UNIDADE	1,03	30.900,00	EXCLUS.
390	394030	LÂMPADA DE LED 9W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	1.000,00	UNID.	9,48	9.480,00	EXCLUS.
391	383054	LAMPADA DE LED 12W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	800,00	UNIDADE	11,63	9.304,00	EXCLUS.
392	394029	LAMPADA DE LED 7W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	1.000,00	UNID.	8,33	8.330,00	EXCLUS.
393	394028	LÂMPADA DE LED HO 36W DE 2,20 CM (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	800,00	UNID.	77,67	62.136,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



394	394026	LÂMPADA DE LED T8 18W DE 1,20 CM (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	1.000,00	UNID.	27,67	27.670,00	EXCLUS.
395	397677	LAMPADA DE LED T8 36W DE 0,60M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	300,00	UNID.	25,33	7.599,00	EXCLUS.
396	397674	LAMPADA DE LED T8 36W DE 1,20M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	600,00	UNID.	28,00	16.800,00	EXCLUS.
397	394027	LÂMPADA DE LED T8 9W DE 0,60 CM (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	22,67	11.335,00	EXCLUS.
398	355840	LAMPADA ELET. ESPIRAL 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, EMPALUX)	800,00	UNIDADE	11,83	9.464,00	EXCLUS.
399	355761	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, SILVANIA)	500,00	UNIDADE	10,83	5.415,00	EXCLUS.
400	355762	LAMPADA FLUORESCENTE 40W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, SILVANIA)	500,00	UNIDADE	10,00	5.000,00	EXCLUS.
401	394031	LÂMPADA LED 15W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	800,00	UNID.	16,23	12.984,00	EXCLUS.
402	400175	LÂMPADA LED BULBO 40W.	300,00	UNID.	53,50	16.050,00	EXCLUS.
403	400176	LÂMPADA LED BULBO 50W.	300,00	UNID.	71,05	21.315,00	EXCLUS.
404	355607	LAMPADA MISTA 220W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, EMPALUX))	500,00	UNIDADE	34,33	17.165,00	EXCLUS.
405	383049	LAMPADA MISTA 250W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, EMPALUX))	1.000,00	UNIDADE	37,00	37.000,00	EXCLUS.
406	397671	LAMPADA SUPER LED 12W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	9,00	4.500,00	EXCLUS.
407	397672	LÂMPADA SUPER LED 15W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	10,20	5.100,00	EXCLUS.
408	397673	LAMPADA SUPER LED 7W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	300,00	UNID.	9,00	2.700,00	EXCLUS.
409	397670	LAMPADA SUPER LED 9W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	300,00	UNID.	9,63	2.889,00	EXCLUS.
410	397678	LAMPADA SUPER LED T8 18W DE 0,60M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	32,00	16.000,00	EXCLUS.
411	397675	LAMPADA SUPER LED T8 18W DE 1,20M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	300,00	UNID.	35,33	10.599,00	EXCLUS.
412	397679	LAMPADA SUPER LED T8 36W DE 0,60M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	24,33	12.165,00	EXCLUS.
413	397676	LAMPADA SUPER LED T8 36W DE 1,20M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	27,33	13.665,00	EXCLUS.
414	397681	LATA DE TINTA 3,6LTS PAREDE EXTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL/CORAL)	150,00	UNID.	56,18	8.427,00	EXCLUS.
415	397680	LATA DE TINTA 3,6LTS PAREDE INTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR)	150,00	UNID.	47,35	7.102,50	EXCLUS.
416	400281	LAVATÓRIO LOUÇA SUSPENSO BRANCO 42X32CM. PADRÃO DE QUALIDADE	50,00	UNID.	69,96	3.498,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		ICASA.					
417	400282	LAVATÓRIO PLÁSTICO BRANCO 50 X 40 CM. PADRÃO DE QUALIDADE ASTRA.	50,00	UNID.	44,17	2.208,50	EXCLUS.
418	355662	LIMAS (PADRAO DE QUALIDADE KS)	100,00	UNIDADE	16,96	1.696,00	EXCLUS.
419	355535	LIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	500,00	UNIDADE	1,81	905,00	EXCLUS.
420	355612	LONA PRETA 6X100 (PADRAO DE QUALIDADE LONAX)	1.000,00	METRO	7,34	7.340,00	EXCLUS.
421	394826	LUMINARIA LUZ DE EMERGÊNCIA, QUANTIDADES DE LUZES LED 30, AUTONOMIA MAXIMA DE 6 HORAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: BIVOLT- QUANTIDADE DE LED: 30 LEDS - ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO- FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 55 LM- FLUXO LUMINOSO MÁXIMO: 100 LM- AUTONOMIA: 3H (FLUXO MÁXIMO) - 6H (FLUXO MÍNIMO)- DIMENSÕES: 203X55X30MM, GARANTIA:- DO FABRICANTE 1 ANO,	150,00	UNID.	23,83	3.574,50	EXCLUS.
422	397686	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 18W DE EMBUTIR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	100,00	UNID.	33,53	3.353,00	EXCLUS.
423	397690	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 18W DE SOBREPOR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	100,00	UNID.	36,70	3.670,00	EXCLUS.
424	397687	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 24W DE EMBUTIR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	100,00	UNID.	53,50	5.350,00	EXCLUS.
425	397691	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 24W DE SOBREPOR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	250,00	UNID.	52,80	13.200,00	EXCLUS.
426	397688	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 36W DE EMBUTIR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	150,00	UNID.	82,67	12.400,50	EXCLUS.
427	397692	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 36W DE SOBREPOR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	150,00	UNID.	123,33	18.499,50	EXCLUS.
428	355556	LUVA 150MM DE ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	1.500,00	UNIDADE	38,67	58.005,00	EXCLUS.
429	355600	LUVA 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	0,60	600,00	EXCLUS.
430	355712	LUVA 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.800,00	UNIDADE	0,80	1.440,00	EXCLUS.
431	355689	LUVA 3/4X3/4 AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	100,00	UNIDADE	5,68	568,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



432	355713	LUVA 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	2,13	2.130,00	EXCLUS.
433	355597	LUVA 50MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	4.000,00	UNIDADE	4,65	18.600,00	EXCLUS.
434	355562	LUVA 75MM C/ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	500,00	UNIDADE	8,83	4.415,00	EXCLUS.
435	355715	LUVA AZUL 1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	300,00	UNIDADE	4,17	1.251,00	EXCLUS.
436	383430	LUVA BRANCA.	500,00	PAR	3,60	1.800,00	EXCLUS.
437	355680	LUVA DE ANEL 100MM ESGOTO CLASSE A - LUVA DE CORRER (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	18,35	27.525,00	EXCLUS.
438	355687	LUVA DE COLA 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	7,33	10.995,00	EXCLUS.
439	355688	LUVA DE COLA 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	26,16	26.160,00	EXCLUS.
440	355854	LUVA DE CORRER 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	1.500,00	UNIDADE	42,33	63.495,00	EXCLUS.
441	400230	LUVA ELETRODUTO PVC 1 1/2". PADRÃO ENERGISA	500,00	UNID.	1,50	750,00	EXCLUS.
442	400231	LUVA ELETRODUTO PVC 1". PADRÃO ENERGISA	500,00	UNID.	0,70	350,00	EXCLUS.
443	400228	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	0,50	250,00	EXCLUS.
444	400229	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	1,50	750,00	EXCLUS.
445	355563	LUVA MISTA 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	1.000,00	UNIDADE	1,62	1.620,00	EXCLUS.
446	355745	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL (PADRAO DE QUALIDADE MUCAMBO)	1.000,00	UNIDADE	9,50	9.500,00	EXCLUS.
447	355557	LUVA SOLD. COM ROSCA 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	500,00	UNIDADE	4,20	2.100,00	EXCLUS.
448	355440	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 06 MM	200,00	M2	39,00	7.800,00	EXCLUS.
449	355439	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 1CM	1.000,00	M2	64,33	64.330,00	EXCLUS.
450	355552	MANGUEIRA DE JARDIM 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC, IBIRA)	500,00	METRO	65,97	32.985,00	EXCLUS.
451	355614	MANGUEIRA DE NIVEL (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC)	500,00	METRO	2,93	1.465,00	EXCLUS.
452	397694	MARCO MADEIRA 2,10X0,80M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	100,00	UNID.	226,67	22.667,00	EXCLUS.
453	355435	MARCO MADEIRA 2,10X60CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	200,00	UNIDADE	213,33	42.666,00	EXCLUS.
454	355248	MARCO MADEIRA 2,10X70CM	300,00	UNIDADE	215,00	64.500,00	EXCLUS.
455	355657	MARRETA PEQ. 1 KG (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	50,00	UNIDADE	37,90	1.895,00	EXCLUS.
456	355743	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	26,97	2.697,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



457	355792	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	500,00	UNIDADE	62,47	31.235,00	EXCLUS.
458	355472	MASSA DE CALAFETAR 305 GRS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	500,00	CAIXA	14,10	7.050,00	EXCLUS.
459	355532	MASSA PLASTICA (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	500,00	UNIDADE	12,20	6.100,00	EXCLUS.
460	397717	MECANISMO COMPLETO PARA CX ACOPLADA 9514/46/9414	20,00	UNID.	108,33	2.166,60	EXCLUS.
461	355763	MIOLO DE CHAVE (PADRAO DE QUALIDADE ALIANCA, 3F)	500,00	UNIDADE	22,80	11.400,00	EXCLUS.
462	400125	MODULO CEGO COM FURO. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER.	200,00	UNID.	3,50	700,00	EXCLUS.
463	400124	MODULO CEGO. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER	200,00	UNID.	3,50	700,00	EXCLUS.
464	355872	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	600,00	UNIDADE	6,99	4.194,00	EXCLUS.
465	400120	MODULO INTERUOTOR PARALELO. PADRÃO DE QUALIDADE SCHEIDER.	200,00	UNID.	11,05	2.210,00	EXCLUS.
466	400121	MODULO INTERRUPTOR INTERMEDIARIO	200,00	UNID.	20,17	4.034,00	EXCLUS.
467	400119	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER	200,00	UNID.	7,13	1.426,00	EXCLUS.
468	400272	MODULO RJ11. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER	200,00	UNID.	27,63	5.526,00	EXCLUS.
469	400122	MODULO RJ45. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER	200,00	UNID.	33,50	6.700,00	EXCLUS.
470	400117	MODULO TOMADA 10A. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER.	200,00	UNID.	9,43	1.886,00	EXCLUS.
471	400118	MODULO TOMADA 20A. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER.	200,00	UNID.	11,80	2.360,00	EXCLUS.
472	355454	MOERAO TRATADO 8 A 10	1.500,00	DUZIA	176,67	265.005,00	AMPLA
473	400202	MULTÍMETRO DIGITAL.	50,00	UNID.	42,30	2.115,00	EXCLUS.
474	355736	NIPLE 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	500,00	UNIDADE	0,90	450,00	EXCLUS.
475	355865	NIPLE ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	500,00	UNIDADE	1,70	850,00	EXCLUS.
476	400181	NIVEL DE MÃO	50,00	UNID.	29,50	1.475,00	EXCLUS.
477	355739	PA SEM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	200,00	UNIDADE	36,17	7.234,00	EXCLUS.
479	383432	PAR DE LUVA COURO LONGO	400,00	UNIDADE	19,00	7.600,00	EXCLUS.
480	355502	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	7,00	4.200,00	EXCLUS.
481	355477	PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	6,50	3.900,00	EXCLUS.
482	383064	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	800,00	UNIDADE	0,32	256,00	EXCLUS.
483	383063	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	0,39	195,00	EXCLUS.
484	355593	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	0,53	265,00	EXCLUS.
485	355509	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	0,60	300,00	EXCLUS.
486	355794	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	800,00	UNIDADE	3,35	2.680,00	EXCLUS.
487	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO	15.000,00	M2	60,00	900.000,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890					
488	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	15.000,00	M2	61,00	915.000,00	AMPLA
489	355451	PECA DE MADEIRA PARAJU 11X6CM	2.000,00	METRO	34,00	68.000,00	EXCLUS.
490	355453	PECA DE MADEIRA PARAJU 14X6CM	2.000,00	METRO	49,67	99.340,00	AMPLA
491	355452	PECA DE MADEIRA PARAJU 6X4CM	3.000,00	METRO	11,67	35.010,00	EXCLUS.
492	240710	PECA DE MEIO FIO PADRAO 800X330X115X90 DE ACORDO COM ABNT 9781	7.000,00	UNIDADE	24,00	168.000,00	AMPLA
493	383417	PECA PINUS 6X6 3.0	2.000,00	UNIDADE	17,33	34.660,00	EXCLUS.
494	240703	PEDRA MARROADA	5.000,00	TONELADA	82,33	411.650,00	AMPLA
495	355652	PENEIRA PARA PEDREIRO (PADRAO DE QUALIDADE ROMAO, COMPEL)	400,00	UNIDADE	23,63	9.452,00	EXCLUS.
496	355785	PIA DE COZIMHA DE MARMORE 1,00X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	100,00	UNIDADE	141,67	14.167,00	EXCLUS.
497	397695	PIA DE COZINHA DE GRANITO NATURAL COM CUBA DE INOX 1,20X0,55M (PADRÃO DE QUALIDADE VENTURINI, TRAMON TINA)	40,00	UNID.	229,63	9.185,20	EXCLUS.
498	397696	PIA DE COZINHA DE GRANITO NATURAL COM CUBA DE INOX 1,50X0,55M (PADRÃO DE QUALIDADE VENTURINI, TRAMON TINA)	10,00	UNID.	303,67	3.036,70	EXCLUS.
499	355784	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,20X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	100,00	UNIDADE	199,50	19.950,00	EXCLUS.
500	355613	PICARETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200,00	UNIDADE	77,00	15.400,00	EXCLUS.
501	355620	PINCEL 2 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	100,00	UNIDADE	6,00	600,00	EXCLUS.
502	355765	PINCEL 4 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	100,00	UNIDADE	13,00	1.300,00	EXCLUS.
503	355520	PINO FEMEA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME)	500,00	UNIDADE	4,03	2.015,00	EXCLUS.
504	355494	PINO MACHO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA)	500,00	UNIDADE	4,03	2.015,00	EXCLUS.
505	379375	PISO CONCRETO 33X33X2,5 DECORADO FLOR 9M DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	M2	87,33	43.665,00	EXCLUS.
506	400114	PLACA ESPELHO 1 SEÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER.	200,00	UNID.	5,76	1.152,00	EXCLUS.
507	400115	PLACA ESPELHO 2 SEÇÕES. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER.	200,00	UNID.	5,76	1.152,00	EXCLUS.
508	400116	PLACA ESPELHO 3 SEÇÕES. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER.	200,00	UNID.	5,76	1.152,00	EXCLUS.
509	379376	PLACA PARA SUMIDOURO 500MMX1500MM DE ACORDO COM ABNT 8890	50,00	UNIDADE	192,00	9.600,00	EXCLUS.
510	355839	PLAFONIER COM SOQUETE LOUCA BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, QI)	300,00	UNIDADE	5,51	1.653,00	EXCLUS.
511	355530	PNEU PARA CARRINHO DE PNEU CAMARA (PADRAO DE QUALIDADE LEVORIN)	300,00	UNIDADE	43,00	12.900,00	EXCLUS.
512	240701	PO DE PEDRA	4.000,00	TONELADA	81,67	326.680,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



513	355510	PORCA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	600,00	UNIDADE	0,14	84,00	EXCLUS.
514	355639	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	200,00	UNIDADE	275,00	55.000,00	EXCLUS.
515	355746	PORTA DE FERRO COM GRADE 80CM (PADRAO DE QUALIDADE GMP, VM)	150,00	UNIDADE	650,00	97.500,00	AMPLA
516	397697	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,60M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	50,00	UNID.	500,00	25.000,00	EXCLUS.
517	397698	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,70M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	50,00	UNID.	500,00	25.000,00	EXCLUS.
518	397699	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,80M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	100,00	UNID.	500,00	50.000,00	EXCLUS.
519	397700	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X1,00M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	50,00	UNID.	500,00	25.000,00	EXCLUS.
520	355438	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 60	100,00	UNIDADE	161,50	16.150,00	EXCLUS.
521	355437	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 70	100,00	UNIDADE	161,50	16.150,00	EXCLUS.
522	355436	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 80	100,00	UNIDADE	161,50	16.150,00	EXCLUS.
523	383418	PORTEIRA 2.5X1.5 EUCALIPTO	200,00	UNIDADE	280,00	56.000,00	EXCLUS.
524	383419	PORTEIRA 3.0 EUCALIPTO	100,00	UNIDADE	436,67	43.667,00	EXCLUS.
525	383420	PORTEIRA 3.0 ROCHIM	100,00	UNIDADE	800,00	80.000,00	EXCLUS.
526	383421	PRANCHAO EUCALIPTO 6CM	100,00	METRO CUB	1.750,00	175.000,00	AMPLA
527	355545	PREGO 10X10 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	300,00	KILO	26,72	8.016,00	EXCLUS.
528	355543	PREGO 13X18 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	400,00	KILO	21,97	8.788,00	EXCLUS.
529	355544	PREGO 17X21 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	400,00	KILO	18,68	7.472,00	EXCLUS.
530	355541	PREGO 18X30 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	700,00	KILO	18,58	13.006,00	EXCLUS.
531	355542	PREGO 19X36 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	400,00	KILO	19,42	7.768,00	EXCLUS.
532	355752	PREGO PARA PONTE 22X72 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	300,00	KILO	24,00	7.200,00	EXCLUS.
533	355751	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	400,00	KILO	18,50	7.400,00	EXCLUS.
534	379377	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	64,67	64.670,00	EXCLUS.
535	400165	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 16 DISJUNTORES.	200,00	UNID.	106,17	21.234,00	EXCLUS.
536	400166	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 24 DISJUNTORES.	200,00	UNID.	200,33	40.066,00	EXCLUS.
537	400167	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 36 DISJUNTORES.	200,00	UNID.	335,67	67.134,00	EXCLUS.
538	400164	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 4 DISJUNTORES.	200,00	UNID.	36,67	7.334,00	EXCLUS.
539	355826	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CP 06 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	150,00	UNIDADE	40,00	6.000,00	EXCLUS.
540	355777	RABICHO 1M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	200,00	UNIDADE	9,67	1.934,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



541	355646	RABICHO DE 40 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	300,00	UNIDADE	5,68	1.704,00	EXCLUS.
542	355802	RALO 15X15 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	600,00	UNIDADE	25,50	15.300,00	EXCLUS.
543	397701	RALO INOX QUADRADO ABRE E FECHA 10X10 (PADRÃO DE QUALIDADE LORENZETTI)	50,00	UNID.	10,67	533,50	EXCLUS.
544	355629	REBITADOR (PADRAO DE QUALIDADE FOX LUX)	100,00	UNIDADE	39,00	3.900,00	EXCLUS.
545	355640	RECEPTACULO (BOCAL) PARA LAMPADA (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	800,00	UNIDADE	4,48	3.584,00	EXCLUS.
546	355679	REDUCAO 100X75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	10,30	5.150,00	EXCLUS.
547	355855	REDUCAO 150/75MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	1.000,00	UNIDADE	18,00	18.000,00	EXCLUS.
548	355675	REDUCAO 150X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.000,00	UNIDADE	24,48	24.480,00	EXCLUS.
549	355678	REDUCAO 200X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	49,67	24.835,00	EXCLUS.
550	355677	REDUCAO 200X150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	67,78	33.890,00	EXCLUS.
551	355725	REDUCAO 25X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	0,64	640,00	EXCLUS.
552	355723	REDUCAO 32X25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	0,89	890,00	EXCLUS.
553	355724	REDUCAO 50X32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	5,09	5.090,00	EXCLUS.
554	355726	REDUCAO 50X40MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	3,12	3.120,00	EXCLUS.
555	397730	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 100W BRANCO FRIO IP66, PROVA D'AGUA, ALUMINIO, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), CERTIFICADO DE GARANTIA: 12 MESES, SELO DE QUALIDADE ISO 9001:2000 E ISO 14001, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO / UTILIZAÇÃO EM PORTUGUES (PT-BR) (PADRÃO QUALIDADE CBS)	15,00	UNID.	170,00	2.550,00	EXCLUS.
556	397731	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 50W BRANCO FRIO IP66, PROVA D'AGUA, ALUMINIO, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), CERTIFICADO DE GARANTIA: 12 MESES, SELO DE QUALIDADE ISO 9001:2000 E ISO 14001, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO / UTILIZAÇÃO EM PORTUGUES (PT-BR) (PADRÃO QUALIDADE CBS)	15,00	UNID.	37,67	565,05	EXCLUS.
557	400174	REFLETOR LED 100W.	300,00	UNID.	156,33	46.899,00	EXCLUS.
558	400171	REFLETOR LED 30W.	300,00	UNID.	69,97	20.991,00	EXCLUS.
559	400172	REFLETOR LED 40W.	300,00	UNID.	39,97	11.991,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



560	400173	REFLETOR LED 50W.	300,00	UNID.	76,88	23.064,00	EXCLUS.
561	355721	REGISTRO 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	8,80	4.400,00	EXCLUS.
562	355719	REGISTRO 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	11,13	5.565,00	EXCLUS.
563	355649	REGISTRO 32MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, HERC, PLASTUBOS)	300,00	UNIDADE	20,05	6.015,00	EXCLUS.
564	355720	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 COM ACABAMENTO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	500,00	UNIDADE	40,50	20.250,00	EXCLUS.
565	355604	REGISTRO PVC 50MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, DURING)	500,00	UNIDADE	29,50	14.750,00	EXCLUS.
566	355747	REGUA DE ALUMINIO 2MTS 1KG	50,00	UNIDADE	40,23	2.011,50	EXCLUS.
567	355456	REGUA DE EUCALIPTO	5.000,00	METRO	7,00	35.000,00	EXCLUS.
568	355643	REJUNTE (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	1.000,00	KILO	8,35	8.350,00	EXCLUS.
569	397702	REJUNTE EPOXI (PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	100,00	UNID.	65,33	6.533,00	EXCLUS.
570	355812	REPARO DE TORNEIRA	600,00	UNIDADE	15,50	9.300,00	EXCLUS.
571	355727	REPARO DE VALVULA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	300,00	UNIDADE	35,33	10.599,00	EXCLUS.
572	355728	REPARO PARA REGISTRO PRESSAO 3/4" (PADRAO DE QUALIDADE LIDER, LEAO)	500,00	UNIDADE	20,83	10.415,00	EXCLUS.
573	397703	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDAD EMBRAMACO)	5.000,00	M²	30,00	150.000,00	AMPLS
574	355760	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	5.000,00	M2	25,63	128.150,00	AMPLA
575	397704	REVESTIMENTO CERAMICO PEI IV CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDAD EMBRAMACO)	5.000,00	M²	30,00	150.000,00	AMPLA
576	397705	REVESTIMENTO CERAMICO PEI V CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDAD EMBRAMACO)	5.000,00	M²	100,00	500.000,00	AMPLA
577	355504	ROLDANA PORCELANA (PADRAO ENERGISA)	300,00	UNIDADE	7,50	2.250,00	EXCLUS.
578	355754	ROLO DE ARAME FARPADO 250MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJAO)	300,00	UNIDADE	276,67	83.001,00	AMPLA
579	355551	ROLO DE ARAME FARPADO 400MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJÃO)	300,00	UNIDADE	483,33	144.999,00	AMPLA
580	355779	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	300,00	UNIDADE	11,50	3.450,00	EXCLUS.
581	355528	ROLO DE LA 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	200,00	UNIDADE	14,13	2.826,00	EXCLUS.
582	355653	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO 100MTS (PADRAO DE QUALIDADE MONOFIL, ARGOVIA)	300,00	UNIDADE	8,12	2.436,00	EXCLUS.
583	355786	ROLO DE MANGUEIRA 3/4 100MTS PRETA PESADA (PADRAO DE QUALIDADE PALMA)	500,00	UNIDADE	139,33	69.665,00	EXCLUS.
584	355485	ROLO FIO 100MTS 1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	400,00	UNIDADE	156,91	62.764,00	EXCLUS.
585	355487	ROLO FIO 100MTS 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	400,00	UNIDADE	1.039,07	415.628,00	AMPLA
586	355484	ROLO FIO 100MTS 2,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	400,00	UNIDADE	238,75	95.500,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



587	355486	ROLO FIO 100MTS 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	400,00	UNIDADE	395,63	158.252,00	AMPLA
588	355483	ROLO FIO 100MTS 6MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	400,00	UNIDADE	597,25	238.900,00	AMPLA
589	355738	SACO DE REBOQUITE 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	1.000,00	UNIDADE	25,67	25.670,00	EXCLUS.
590	355645	SELADOR 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE EUCATEX, LUKSCOLOR)	300,00	UNIDADE	111,67	33.501,00	EXCLUS.
591	400266	SENSOR DE PRESENÇA EMBUTIR.	200,00	UNID.	37,50	7.500,00	EXCLUS.
592	400267	SENSOR PRESENÇA SOBREPOR.	200,00	UNID.	37,33	7.466,00	EXCLUS.
593	355734	SEPARADOR DE CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE VONDER, LIDER)	400,00	PACOTE	2,58	1.032,00	EXCLUS.
594	355537	SERRINHA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET)	300,00	UNIDADE	9,83	2.949,00	EXCLUS.
595	355798	SIFAO DUPLO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	300,00	UNIDADE	18,30	5.490,00	EXCLUS.
596	355799	SIFAO INTELIGENTE CROMADO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	300,00	UNIDADE	23,67	7.101,00	EXCLUS.
597	355467	SOQUETE PARA CALHA FLUORESCENTE (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, GE, INGEMAG)	300,00	UNIDADE	1,33	399,00	EXCLUS.
598	355867	SOQUETE PRONTO (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	400,00	UNIDADE	3,00	1.200,00	EXCLUS.
599	400112	SUPORTE 4X2. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER	200,00	UNID.	3,68	736,00	EXCLUS.
600	400113	SUPORTE 4X4. PADRÃO DE QUALIDADE SCHNEIDER	200,00	UNID.	6,03	1.206,00	EXCLUS.
601	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	2.500,00	M2	246,67	616.675,00	AMPLA
602	355441	TAIPA DE PINUS 3,00X0,10X0,25	1.000,00	UNIDADE	9,67	9.670,00	EXCLUS.
603	355442	TAIPA DE PINUS 3,00X0,15X2,50M	1.000,00	UNIDADE	14,33	14.330,00	EXCLUS.
604	355443	TAIPA DE PINUS 3,00X0,20X2,50M	1.000,00	UNIDADE	19,67	19.670,00	EXCLUS.
605	355444	TAIPA DE PINUS 3,00X0,25X2,50M	1.000,00	UNIDADE	24,33	24.330,00	EXCLUS.
606	355445	TAIPA DE PINUS 3,00X0,30X2,50M	1.300,00	UNIDADE	29,67	38.571,00	EXCLUS.
607	383067	TAMPA CEGA 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	300,00	UNIDADE	4,03	1.209,00	EXCLUS.
608	383068	TAMPA CEGA 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	200,00	UNIDADE	6,78	1.356,00	EXCLUS.
609	383065	TAMPA CEGA COM FURO 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	300,00	UNIDADE	4,07	1.221,00	EXCLUS.
610	383066	TAMPA CEGA COM FURO 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	600,00	UNIDADE	5,93	3.558,00	EXCLUS.
611	379379	TAMPAO 1100MMX1100MM (1000) DE ACORDO COM ABNT 8890	50,00	UNIDADE	133,33	6.666,50	EXCLUS.
612	379380	TAMPAO 1300MMX1300MM (1200) FOSSA DE ACORDO COM ABNT 8890	50,00	UNIDADE	455,33	22.766,50	EXCLUS.
613	355868	TAMPAO 75MM (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	400,00	UNIDADE	4,13	1.652,00	EXCLUS.
614	355506	TAMPAO ALUMINIO 3" (PADRAO ENERGISA)	1.000,00	UNIDADE	5,00	5.000,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



615	355681	TAMPAO DE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	7,75	7.750,00	EXCLUS.
616	355682	TAMPAO DE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	28,91	14.455,00	EXCLUS.
617	355558	TAMPAO DE 50MM 2" ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	300,00	UNIDADE	4,25	1.275,00	EXCLUS.
618	355783	TANQUE DE FIBRA 2 BOCAS 1,20 MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAE)	200,00	UNIDADE	163,50	32.700,00	EXCLUS.
619	355686	TE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA))	2.000,00	UNIDADE	11,70	23.400,00	EXCLUS.
620	355560	TE 100MMX50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	1.000,00	UNIDADE	13,77	13.770,00	EXCLUS.
621	355676	TE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	47,49	47.490,00	EXCLUS.
622	355599	TE 20MM CLASSE A	500,00	UNIDADE	0,80	400,00	EXCLUS.
623	355711	TE 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PALSTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	1,04	520,00	EXCLUS.
624	355602	TE 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	3,83	1.915,00	EXCLUS.
625	355596	TE 50MM CLASSE A MARROM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	600,00	UNIDADE	8,08	4.848,00	EXCLUS.
626	355561	TE 50MMX40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	2.000,00	UNIDADE	8,56	17.120,00	EXCLUS.
627	355694	TE AZUL 3/4X1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	300,00	UNIDADE	6,80	2.040,00	EXCLUS.
628	355685	TE EM Y 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	20,13	10.065,00	EXCLUS.
629	397714	TELA DE AÇO SOLDADA, NERVURADA, AÇO CA 60, 5MM DIÂMETRO, MALHA 10X10CM, DIMENSÃO 2,45 X 6 METROS	50,00	UNID.	356,67	17.833,50	EXCLUS.
630	394034	TELA DE MOSQUITEIRO EM NYLON ROLO DE 1,50 CM X 50 METROS 100% POLIETILENO ANT - UV ESPESSURA DO FIO 0,25MM ABERTURA DE MALHA 1,40 X 1,60 MM	10,00	ROLO	4,47	44,70	EXCLUS.
631	400280	TELA VIVEIRO GALVANIZADA 1/2"X24X1,20.	1.000,00	METRO	19,50	19.500,00	EXCLUS.
632	355789	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M ESP. 4MM (PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT)	1.500,00	UNIDADE	22,00	33.000,00	EXCLUS.
633	355446	TELHA COLONIAL	15.000,00	UNIDADE	3,50	52.500,00	EXCLUS.
634	400150	TESTADOR CABO RJ11 ZUMBIDOR. (PADRÃO DE QUALIDADE REDELAN)	200,00	UNID.	28,33	5.666,00	EXCLUS.
635	400149	TESTADOR CABO RJ45 ZUMBIDOR. (PADRÃO DE QUALIDADE REDELAN)	200,00	UNID.	32,67	6.534,00	EXCLUS.
636	355880	THINNER LATA 5LTS (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	300,00	UNIDADE	70,33	21.099,00	EXCLUS.
637	355781	THINNER LATA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	500,00	UNIDADE	16,93	8.465,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



638	356580	TIJOLINHO MACICO REQUEIMADO (DG)	25.000,00	UNIDADE	0,73	18.250,00	EXCLUS.
639	394798	TINTA 3.600 GRS ESMALTE A BASE DE D' AGUA (PADRAO DE QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ LUKSCOLOR)	50,00	UNID.	98,00	4.900,00	EXCLUS.
640	355780	TINTA 3.600 GRS ESMALTE A BASE DE SOLVENTE (PADRAO DE QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ LUKSCOLOR)	100,00	UNIDADE	92,17	9.217,00	EXCLUS.
641	397706	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO FOSCO 18 LITROS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL)	150,00	UNID.	133,33	19.999,50	EXCLUS.
642	394805	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE D'AGUA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	100,00	UNID.	27,30	2.730,00	EXCLUS.
643	392945	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE D'AGUA 900ML ALUMINIO	50,00	UNID.	22,67	1.133,50	EXCLUS.
644	355768	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	300,00	UNIDADE	28,00	8.400,00	EXCLUS.
645	392948	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE SOLVENTE 900ML ALUMINIO	100,00	UNID.	30,67	3.067,00	EXCLUS.
646	355621	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL)	500,00	UNIDADE	153,50	76.750,00	EXCLUS.
647	383070	TINTA PVA LATEX 3.600 ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	1.500,00	UNIDADE	51,50	77.250,00	EXCLUS.
648	355874	TOMADA 10A COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	300,00	UNIDADE	10,25	3.075,00	EXCLUS.
649	355522	TOMADA COM APAGADOR (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA, LUNARE)	600,00	UNIDADE	18,02	10.812,00	EXCLUS.
650	383051	TOMADA DUPLA INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	300,00	UNIDADE	17,38	5.214,00	EXCLUS.
651	355521	TOMADA PADRAO EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME, ILUMI)	600,00	UNIDADE	7,50	4.500,00	EXCLUS.
652	355492	TOMADA PADRAO INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	500,00	UNIDADE	9,00	4.500,00	EXCLUS.
653	355493	TOMADA PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	600,00	UNIDADE	11,17	6.702,00	EXCLUS.
654	355650	TORNEIRA DE INOX (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	100,00	UNIDADE	64,33	6.433,00	EXCLUS.
655	397707	TORNEIRA DE INOX DE BANCADA (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	60,00	UNID.	65,67	3.940,20	EXCLUS.
656	397708	TORNEIRA DE INOX DE PAREDE (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	30,00	UNID.	61,17	1.835,10	EXCLUS.
657	383069	TORNEIRA DE INOX TEMPORIZADORA (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	400,00	UNIDADE	65,00	26.000,00	EXCLUS.
658	397709	TORNEIRA DE MESA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	60,00	UNID.	103,33	6.199,80	EXCLUS.
659	355778	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA E BANHEIRO (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	400,00	UNIDADE	65,00	26.000,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



660	355793	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	400,00	UNIDADE	64,50	25.800,00	EXCLUS.
661	355642	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	400,00	UNIDADE	16,18	6.472,00	EXCLUS.
662	355641	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	200,00	UNIDADE	5,76	1.152,00	EXCLUS.
663	355605	TORNEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	200,00	UNIDADE	4,50	900,00	EXCLUS.
664	355611	TORQUES PARA ARMADOR PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE BERG, SAO ROMAO)	300,00	UNIDADE	34,33	10.299,00	EXCLUS.
665	397710	TRENA 10 MTS (PADRÃO DE QUALIDADE STARRETT, FORD)	50,00	UNID.	17,67	883,50	EXCLUS.
666	355531	TRENA 5MTS (PADRÃO DE QUALIDADE STARRETT, FORD)	100,00	UNIDADE	21,00	2.100,00	EXCLUS.
667	397711	TRENA A LASER A PILHA (COM AS FUNÇÕES: MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA, CÁLCULO DE ÁREA, CÁLCULO DE VOLUME) COM PRECISÃO DE 40MTS (PADRÃO DE QUALIDADE BOSCH)	10,00	UNID.	171,67	1.716,70	EXCLUS.
668	400188	TRENA DE FITA 10 METROS.	50,00	UNID.	21,00	1.050,00	EXCLUS.
669	400186	TRENA DE FITA 3 METROS.	50,00	UNID.	9,00	450,00	EXCLUS.
670	400187	TRENA DE FITA 5 METROS.	50,00	UNID.	13,00	650,00	EXCLUS.
671	355851	TUBO 160 MM CLASSE 15 PBA MARROM (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	500,00	UNIDADE	605,00	302.500,00	AMPLA
672	240711	TUBO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX1,00M DE ACORDO COM ABNT 5645	500,00	UNIDADE	63,10	31.550,00	EXCLUS.
673	355852	TUBO COM ANEL 160MM CLASSE 15 PBA MARROM (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	500,00	UNIDADE	605,00	302.500,00	AMPLA
674	240708	TUBO DE CONCRETO 1000MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	345,33	172.665,00	AMPLA
675	379382	TUBO DE CONCRETO 1000MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	200,00	UNIDADE	165,67	33.134,00	AXCLUS.
676	400055	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM ANEL COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNID.	71,33	35.665,00	EXCUS.
677	240709	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM BOLSA OM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	119,00	119.000,00	AMPLA
678	240707	TUBO DE CONCRETO 800MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	290,67	145.335,00	AMPLA
679	379381	TUBO DE CONCRETO 800MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	106,00	53.000,00	EXCLUS.
680	379383	TUBO DE CONCRETO DRENO 200MMX500MM MF DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	20,00	20.000,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



681	240706	TUBO DE CONCRETO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	39,33	19.665,00	EXCLUS.
682	240704	TUBO DE CONCRETO MF 600MMX1000MM PS1 COM ANEL DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	116,50	116.500,00	AMPLA
683	379384	TUBO DE CONCRETO MF PS1 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	46,00	23.000,00	EXCLUS.
684	240705	TUBO DE CONCRETO MF PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	55,67	27.835,00	EXCLUS.
685	379385	TUBO DE CONCRETO MF PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	103,67	51.835,00	EXCLUS.
686	379388	TUBO DE CONCRETO PB PA1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	180,67	90.335,00	AMPLA
687	400057	TUBO DE CONCRETO PB PA1 1000MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	300,00	UNID.	401,33	120.399,00	AMPLA
688	379386	TUBO DE CONCRETO PB PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	64,67	32.335,00	EXCLUS.
689	379387	TUBO DE CONCRETO PB PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	115,00	115.000,00	AMPLA
690	400056	TUBO DE CONCRETO PB PA1 800MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	300,00	UNID.	428,67	128.601,00	AMPLA
691	355648	TUBO DE LIGACAO COM JOELHO AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	800,00	UNIDADE	8,57	6.856,00	EXCLUS.
692	355800	TUBO DE LIGACAO SANFONADO PARA VAZO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	300,00	UNIDADE	17,83	5.349,00	EXCLUS.
693	355565	TUBO DE SILICONE GRANDE 280GRS (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	150,00	UNIDADE	18,25	2.737,50	EXCLUS.
694	355628	TUBO DE SILICONE PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	150,00	UNIDADE	6,28	942,00	EXCLUS.
695	355505	TUBO GALVANIZADO 7MTSX76MM (PADRAO ENERGISA)	300,00	UNIDADE	550,00	165.000,00	AMPLA
696	355875	TUBO GALVANIZADO PESADO 6MTSX76MM SEM ROSCA (PADRAO ENERGISA)	300,00	UNIDADE	473,33	141.999,00	AMPLA
697	355699	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1.000,00	UNIDADE	81,43	81.430,00	EXCLUS.
698	355700	TUBO PVC ESGOTO 150MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1.000,00	UNIDADE	225,68	225.680,00	AMPLA
699	355697	TUBO PVC ESGOTO 200MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	500,00	UNIDADE	428,13	214.065,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



700	355698	TUBO PVC ESGOTO 250MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	500,00	UNIDADE	653,33	326.665,00	AMPLA
701	355703	TUBO PVC ESGOTO 40MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	500,00	UNIDADE	35,08	17.540,00	EXCLUS.
702	355702	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	500,00	UNIDADE	56,13	28.065,00	EXCLUS.
703	355701	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	500,00	UNIDADE	79,27	39.635,00	EXCLUS.
704	355730	VALVULA AMERICANA (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	200,00	UNIDADE	17,88	3.576,00	EXCLUS.
705	355729	VALVULA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	200,00	UNIDADE	94,33	18.866,00	EXCLUS.
706	355668	VALVULA DE RETENCAO 100MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	300,00	UNIDADE	126,03	37.809,00	EXCLUS.
707	355731	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRAO (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	200,00	UNIDADE	14,33	2.866,00	EXCLUS.
708	397712	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA (PADRÃO DE QUALIDADE DECA/CELITE/INCEPA)	50,00	UNID.	313,00	15.650,00	EXCLUS.
709	393413	VASO SANITÁRIO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: LOUÇA, ASSENTO INFANTIL; DIMENSÕES:TAMANHO (AXLXC): 30 X 31 X 41,5 CM; PESO: 12,70 KG APROXIMADAMENTE (PADRÃO QUALIDAD CELITE)	24,00	UNID.	405,33	9.727,92	EXCLUS.
710	394044	VASO SANITARIO SIMPLES (PADRÃO QUALIDADE DECA, CELITE E INCEPA)	50,00	UNID.	135,00	6.750,00	EXCLUS
711	397713	VASO SANITÁRIO SIMPLES PARA PNE (PADRÃO DE QUALIDADE DECA/CELITE/INCEPA)	20,00	UNID.	135,00	2.700,00	EXCLUS.
712	355704	VEDA ROSCA 50MTS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	300,00	UNIDADE	11,40	3.420,00	EXCLUS.
713	391119	VERGALHAO DE FERRO 1/2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	1.000,00	UNID.	109,63	109.630,00	AMPLA
714	355616	VERGALHAO DE FERRO 10.0MM (3/8") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	200,00	UNIDADE	74,00	14.800,00	EXCLUS.
715	355619	VERGALHAO DE FERRO 4.2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2.000,00	UNIDADE	19,40	38.800,00	EXCLUS.
716	355615	VERGALHAO DE FERRO 5.0MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2.000,00	UNIDADE	27,00	54.000,00	EXCLUS.
717	355618	VERGALHAO DE FERRO 6.3MM (1/46") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2.000,00	UNIDADE	33,33	66.660,00	EXCLUS.
718	355617	VERGALHAO DE FERRO 8.0MM (5/16") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO,	2.000,00	UNIDADE	51,00	102.000,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		GERDAU, VOTORACO)					
719	355548	CAL PARA MASSA 15KG (PADRAO DE QUALIDADE SUPER CAL)	500,00	PACOTE	8,17	4.085,00	EXCLUS.
720	355755	CAL PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE CREAM CAL)	500,00	PACOTE	12,00	6.000,00	EXCLUS.
721	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA BUSCAR	6.000,00	METRO CUB	75,00	450.000,00	AMPLA
722	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	6.000,00	METRO CUB	80,00	480.000,00	AMPLA
					TOTAL	19.748.009,87	

VALOR POR EXTENSO

DEZENOVE MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 Atender às necessidades das Secretarias Municipais de Rodeiro/MG.

3 – PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1 O prazo para entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias contados a partir da ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade do Município.

4 – FISCALIZAÇÃO:

4.1 A fiscalização da presente Ata será exercida pela Secretaria Requisitante.

5 – FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após entrega dos itens e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da Ata de Registro de Preço, assinatura dos empenhos e o visto do Departamento requisitante, comprovando a perfeita entrega dos produtos.

6 – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

6.1 Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

6.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

6.3 Qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações, avariado, com defeito de fábrica, adulterado ou contaminado, ou seja, fora dos padrão de qualidade, será devolvido e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo ser retirado pela vencedora.

7 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 Para aceitação da proposta, a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas com a execução da Ata correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento.

9 – DAS AMOSTRAS:

9.1 A Secretaria requisitante solicitará amostra dos itens relacionados a canos: CÓDIGOS: 355595; 355707; 355708; 355674; 355559; 355706 e 355553, ficando o vencedor do item obrigado a apresentá-la. Tendo em vista que será solicitada amostra destes itens, e que tal situação não irá ocasionar nenhum tipo de transtorno ou prejuízo aos licitantes, às amostras deverão ser apresentadas logo após o julgamento das propostas.

9.2 Será desclassificada a empresa licitante que não apresentar amostra solicitada, ou apresentá-la de forma extemporânea.

Rodeiro, 22 de Abril de 2021.

José Antônio Ferreira
Secretário Municipal de Serviços e Obras



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO II		
(PROPOSTA COMERCIAL)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2021
	PREGAO	025/2021
	REGISTRO DE PREÇO	022/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela proponente como sua proposta)

Nome da Proponente: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____ CNPJ/MF: _____

Banco: _____ Conta Corrente: _____

Agência: _____ Cidade: _____

Conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital e suas especificações, propomos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1							
2							
3							
4							
5							

OBS: NÃO É OBRIGATÓRIA A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.

➤ Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos.

➤ Declaramos que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- Declaramos estarmos cientes que o prazo de validade da Ata será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- Prazo de validade da presente proposta: _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação, não inferior a 30 (trinta) dias.
- Declaramos que essa proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
- Declaramos que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços do edital em epígrafe é o Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador do RG nº _____.

Local, data.

Assinatura:

RG: CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO III		
(CREDENCIAMENTO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2021
	PREGAO	025/2021
	REGISTRO DE PREÇO	022/2021

A (nome da empresa),,,, CNPJ nº, com sede à ,,,,,, neste ato representada pelo(s),,,,,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome,,,,,, RG,,,, CPF,,,,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome,,,,,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura de Municipal de Rodeiro - MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 025/2021** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Rodeiro,..... de de 2021.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO IV
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL

LICITAÇÃO

046/2021

PREGAO

025/2021

REGISTRO DE PREÇO

022/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.

Validade: De 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2021, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
-----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----,
CEP.: -----, cidade -----, neste ato representada por seu sócio-gerente -----
-----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º -----
– ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----
-----, n.º -----, -----, CEP.: -----/UF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, Registro de Preços nº 022/2021, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



disposto na Lei nº. 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da Ata de Registro de Preço e assinatura dos empenhos.

§1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização na Ata de Registro de Preço a ser firmada e registrará todas e quaisquer ocorrências que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega dos produtos licitados será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I e deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma dessa ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE.

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período da vigência da proposta. (30 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.6.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.6.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.7.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Ata no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências dessa Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nessa Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



13.2 As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

14.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

14.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, ____ de ____ de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Detentor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO V (DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2021
	PREGÃO	025/2021
	REGISTRO DE PREÇO	022/2021

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Data:/...../2021.

Representante legal da empresa
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VI		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2021
	PREGÃO	025/2021
	REGISTRO DE PREÇO	022/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa, caso tenha)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local de data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2021
	PREGÃO	025/2021
	REGISTRO DE PREÇO	022/2021

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - MUNICÍPIO DE RODEIRO

Ref. Processo Licitatório Nº 046/2021
Pregão Presencial Nº 025/2021
Registro de Preço Nº 022/2021

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo MUNICÍPIO DE RODEIRO.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 025/2021.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VIII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2021
	PREGÃO	025/2021
	REGISTRO	022/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no
Pregão Presencial nº 025/2021, do Município de Rodeiro, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa
abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração
Pública, em todas as suas esferas de poder.

Local de data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ:

Processo Licitatório nº 046/2021

Pregão Presencial nº 025/2021

Registro de Preço nº 022/2021

Abertura das propostas: 05/05/2021

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
<https://www.rodeiro.mg.gov.br/licitacoes>

Maiores informações: (32)3577-1173 de 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: DESTINA-SE O PRESENTE PREGÃO, À ESCOLHA DO(S) MELHOR(ES) PROPONENTE(S) PARA A LICITAÇÃO SUPRA, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA